



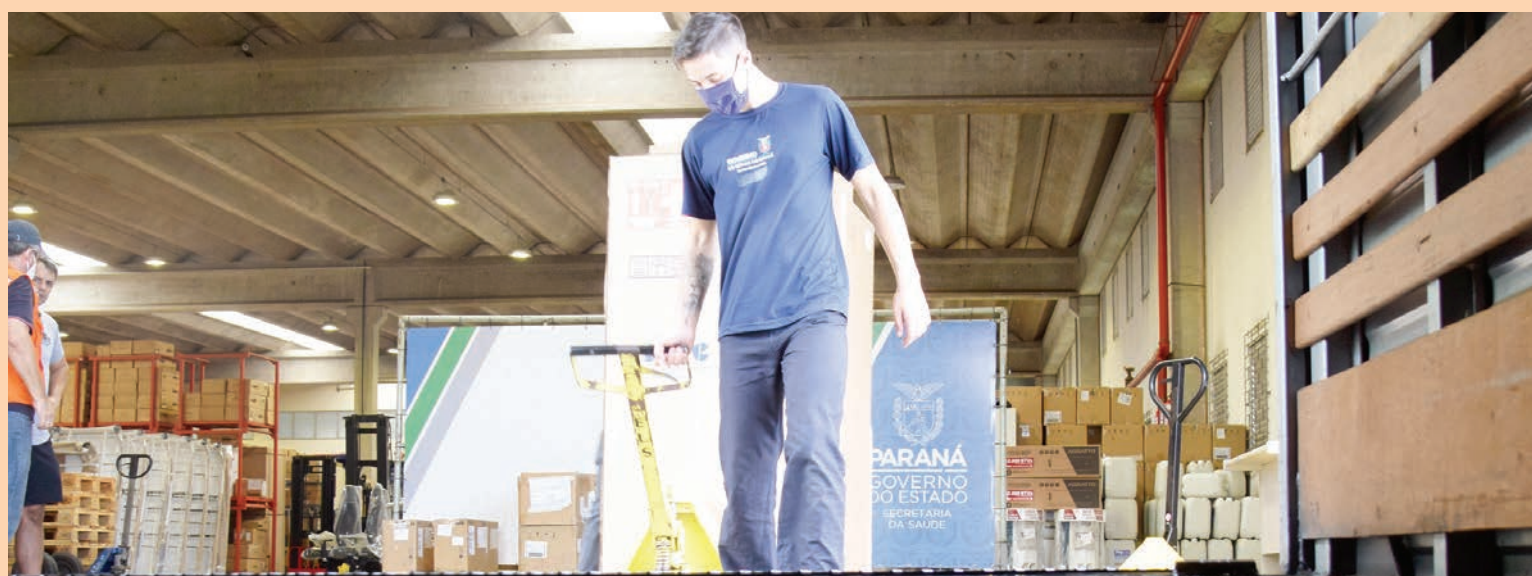
## GOVERNO VAI SEGUIR O CALENDÁRIO NACIONAL

# Ratinho diz que Paraná está organizado para vacinar e que povo não será "cobaia"

O governador Ratinho Junior falou à imprensa nessa sexta e assegurou que o governo já comprou agulhas, câmaras frias e mais EPIs suficientes para vacinar toda a população paranaense. O Paraná respeitará o calendário nacional e tem R\$ 200 milhões para comprar vacinas, se necessário. Contudo, Ratinho disse que só serão aplicadas vacinas autorizadas e que o paranaense não será cobaia. "Não vamos fazer da vacina um programa eleitoral". | Política 3

LEIA MAIS

## Estado tem mais de 85 mil casos ativos de covid



## Novos leitos no oeste

O Hospital Universitário vai abrir oito novos leitos de UTI exclusivos para atendimento de pacientes com covid-19 até a próxima quinta-feira. Nessa sexta também chegaram 14 monitores e 14 ventiladores para Assis Chateaubriand, que viabilizarão abertura de 14 leitos de UTI no Hospital Beneficente Moacir Micheletto. | Geral 2

### HÓRUS

Apreensão de drogas cresce 315%; lanchas reforçam ação

| Geral 6

### NA SEGUNDA

Eclipse solar: saiba quando poderá ver o fenômeno

| Variedades 15

### BOA NOTÍCIA

Frente fria traz chuva para todo o Estado nesta semana

| Geral 10

### Dia de decisão



Neste sábado, às 16h, o FC Cascavel vai em busca da classificação para a terceira fase da Série D, fazendo o jogo de volta contra o Novorizontino, na casa do adversário.

| Esportes 18

CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

# seguro

para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br

**DINÂMICA**  
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406  
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro  
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037  
Rua Lins 180 - Sl.102 - Bairro São Cristóvão  
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081  
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York  
CASCAVEL - PARANÁ



# Paraná ultrapassa 320 mil infectados e alcança mais de 85 mil casos ativos

**Curitiba** - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa sexta-feira (11) mais 2.141 casos confirmados e 47 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus, além de 2.907 casos retroativos desde 12 de junho, que estavam com investigação em aberto. Com isso, o Paraná alcançou 320.088 infectados desde o início da pandemia, com 6.642 mortos em decorrência da covid-19.

O Estado mantém um número alto de internados. Nessa sexta, eram 1.281

pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19 internados, dos quais 611 em UTI. Outros 1.510 (989 em leitos UTI e 521 em enfermaria) aguardam resultados de exames.

A secretaria estadual informou nessa sexta a morte de mais 47 pacientes. São 19 mulheres e 28 homens, com idades que variam de 28 a 92 anos. Os óbitos ocorreram de 18 de agosto a 11 de dezembro.

O monitoramento da Sesa registra 2.832 casos de residentes de fora, 58 pessoas foram a óbito.

Na região oeste, foram informados ontem quatro óbitos, sendo duas em Foz (218 mortes no total) e duas em Cascavel (198 no total) e Maripá registrou a terceira morte de residente.

## CASOS ATIVOS

O Paraná segue registrando

registros de casos ativos, que são infectados com capacidade de transmissão. Ontem, eram 85.655 nessa condição, sem contar os 1.510 internados sem diagnóstico nem os quase 10 mil exames em análise.

No oeste, Foz do Iguaçu segue com o maior surto. Ontem, o

Município confirmou mais 237 casos, e relatou 821 casos ativos. Em Toledo, eram 802 pacientes com vírus ativo e, em Cascavel, 779. Juntos, esses três municípios têm quase 2,5 mil pessoas com risco de transmissão, sem considerar aqueles em monitoramento e sem resultado do exame.

## Huop atende pedido do Estado e abrirá oito leitos de UTI

**Cascavel** - O Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) vai abrir oito novos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) exclusivos para atendimento de pacientes com covid-19. A decisão da abertura foi realizada após pedido do secretário de Saúde do Estado, Beto Preto, durante reunião realizada em Curitiba na última quinta-feira (10), em que estiveram presentes o reitor da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), Alexandre Webber, o diretor-geral do Huop, Rafael Muniz de Oliveira, e o diretor administrativo do Huop, Rodrigo Barcella.

Na oportunidade, o hospital atendeu o chamado da Sesa, observando as possibilidades de aumento do número de

leitos, em razão do aumento de número de casos de covid-19 na região oeste.

A previsão é de que os novos leitos estejam disponíveis no sistema até a próxima quinta-feira (17). Esse período é necessário para a chegada dos equipamentos disponibilizados pela secretaria, além de uma organização interna de funcionários para atender a demanda.

A necessidade da abertura dos leitos de UTI se deve principalmente em razão do aumento de pacientes graves com a doença. Nessa última semana, o Huop chegou a ter 100% de ocupação na Unidade de Terapia Intensiva exclusiva para pacientes com a doença.

## SERVIDORES

A Unioeste realizará um aditivo no PSS (Processo Seletivo Simplificado), realizado em julho, tendo em vista que o processo já está aberto, convocando assim novos profissionais de Enfermagem para atuarem na unidade.

O leito de terapia intensiva demanda mais insumos, equipamentos, e servidores do que os leitos de enfermaria. Tendo em vista o cenário atual, em que se faz necessária ampliação do número de UTI, o Huop novamente se disponibiliza para absorção da demanda. Serão no total 38 leitos de UTI, além de 15 leitos de enfermaria.

## Sesa envia equipamentos para Assis

**Assis Chateaubriand** - A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) enviou 14 monitores e 14 ventiladores para Assis Chateaubriand nessa sexta-feira (11). Os equipamentos irão viabilizar a abertura de 14 novos leitos de UTI no Hospital Beneficente Moacir Micheletto, para atendimento exclusivo aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com a covid-19.

“Esses equipamentos fazem parte do conjunto de ações que a Sesa tem realizado diariamente para disponibilizar o maior número de leitos possíveis em todo o Paraná. A estimativa é de que em até cinco dias esses leitos já estejam em pleno funcionamento. O governo está fazendo um grande esforço para abrir novos leitos, mas a população precisa evitar aglomerações, manter o distanciamento, usar máscara, higienizar as mãos e usar o álcool em gel”, afirmou o



Equipamentos darão suporte a hospital que tem ficado sem vagas de UTI

secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Nas últimas três semanas, a Sesa reativou 803 leitos exclusivos covid-19, que haviam sido fechados quando a pandemia deu uma aliviada. São 225 de UTI e 578 de enfermaria.

Além dos 14 leitos de Assis, está prevista a ampliação de mais 12 leitos de UTI e 18 de enfermaria até a próxima terça-feira (15).

## LEITOS COVID

Atualmente, o Paraná soma 1.118 leitos de UTI adulto, 1.684 enfermarias e 22 UTIs e 34 enfermarias pediátricas.

Desde o início da pandemia, mais de 32 mil paranaenses foram atendidos nessas unidades.

Nessa sexta-feira (11), a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto era de 87% e 67% nas enfermarias em todo o Paraná.

## Cascavel explica por que não vai reabrir Hospital de Campanha

Em carta divulgada nessa sexta-feira, o secretário de Saúde de Cascavel, Thiago Stefanello, explica por que não será reaberto o Hospital de Campanha, que havia sido equipado e chegou a atender no início da pandemia.

Segundo o secretário, o hospital era uma alternativa como centro de triagem, leitos de enfermaria, “e, em último caso, com a improvisação de alguns leitos de UTI”, quando a estrutura para atendimento de pacientes com covid-19 ainda não tinha sido totalmente ampliada.

Ele observa que os

equipamentos utilizados naquela estrutura hoje são usados no Hospital de Retaguarda e na UPA Brasília e que os profissionais que atendiam foram “devolvidos” às unidades de saúde. E, por isso, não existem equipamentos nem profissionais para nova estrutura de hospital de campanha.

O secretário rebateu críticas que vêm sendo feitas nos últimos dias nas redes sociais reforçando que o Município nunca recebeu recursos para a montagem do Hospital de Campanha, e que os recursos para o enfrentamento à

covid-19 oriundos dos governos federal e estadual foram aplicados basicamente na compra de EPIs, medicamentos, insumos médico hospitalares, testes RT-PCR e folha de pagamento dos servidores.

E conclui: “No atual contexto, a abertura de leitos de UTI em nada adiantará se a população não tiver consciência do seu papel e responsabilidades, pois chegará um momento, nesse ritmo, que não teremos mais nenhuma opção de estruturação ou mesmo de profissionais à disposição, devido ao esgotamento físico e mental de todos”.

## falecimentos

Natalia Volti (81)  
 Maria Rosa da Silva (80)  
 Selvino Correa de Almeida (78)  
 Jose Lauderide Hamud (53)  
 Terezinha Izabel Viana (86)  
 Alcides Carpenedo (91)  
 Elton Soares de Matos (42)  
 Lauriano Pires Resende (84)  
 Ana Maria Germano (87)  
 Zoraide Nonato de Souza Rodrigues (53)  
 Maria Elisa Borgo Moreira (70)  
 Soeli Becher de Farias (51)  
 Jonni Pedrosa Oldoni (36)  
 Orlando Constantino de Almeida (54)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente  
 DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral  
 Clarice Roman

Editora-chefe  
 Carla Hachmann  
 editoria@oparana.com.br  
 www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
 Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas  
 Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
 CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
 Telefone Central (45) 3321-1000

## Emails

redacao@oparana.com.br  
 comercial@oparana.com.br  
 assinaturas@oparana.com.br

## REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
 (41) 3079-4666  
 Brasília, Florianópolis / Central  
 (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
 Porto Alegre/Expansão Brasil  
 (51) 3340-1408



# Paraná está preparado para a vacinação, afirma governador

**Curitiba** - O governador Carlos Massa Ratinho Junior declarou nessa sexta-feira (11) que o Paraná está preparado para iniciar a vacinação da população contra o novo coronavírus assim que as vacinas estiverem aprovadas e disponíveis. Ele disse que a imunização respeitará o calendário nacional, que o Estado continua conversando com laboratórios, que tem R\$ 200 milhões disponíveis para eventual aquisição, se necessário, e que não fará os paranaenses de cobaias.

Ratinho Junior ressaltou que o Estado pretende oferecer a vacina a toda a população: “Estamos muito organizados. Esse programa precisa de uma série de instrumentos e de uma logística robusta. A Secretaria de Saúde já vem há bastante tempo preparando o Estado para quando aparecer a vacina comprovadamente eficaz e com autorização dos órgãos responsáveis”, disse em entrevista coletiva à imprensa.

Em meio à polêmica sobre a liberação das vacinas e da antecipação de alguns estados, Ratinho frisou que o Paraná trabalha com base em orientações técnicas e científicas desde o início da pandemia e que o mesmo se dará em relação à vacinação: “Não vamos fazer da vacina um programa eleitoral. Estamos tratando de forma técnica e científica para dar o melhor resultado para a população. Tratamos a pandemia desde o começo com decisões técnicas”.

## MATERIAL

O governador citou as estratégias já estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde, entre elas a aquisição de 11 milhões de seringas e a abertura de registro de preço para aquisição de mais 16 milhões de unidades; a contratação de mais de 200 câmaras frias e quatro contêineres de 40 pés para armazenamento. Além disso, há uma preparação de 1.850 salas de vacinações já existentes em parceria com os municípios, e uma licitação de R\$ 22 milhões para comprar mais EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). O Paraná tem 11,5 milhões de habitantes.

“Estamos organizados em termos logísticos e de equipamentos, com agulhas, seringas, câmaras frias e profissionais. E torcendo para que a vacina ou as vacinas venham o quanto antes, independente da bandeira e da

origem. Olhamos em cima de uma metodologia. É o compromisso do governo do Paraná”, disse Ratinho Junior.

## VACINAS

O governador ressaltou que o Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná) se colocou à disposição de diversos laboratórios de todo o mundo para a transferência de tecnologia e que, existindo garantias de eficiência e segurança de imunização, o governo do Estado poderá ativar um processo de compra.

Ratinho citou que o acordo com o Instituto Gamaleya (Rússia) ainda está em vigor e que depende de documentação para ativar o protocolo de fase 3 na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Além disso, o Estado realizou uma reunião em outubro com a Pfizer e vem conversando com outros laboratórios que desenvolvem vacinas, como a Oxford/AstraZeneca e a Coronavac/Butantan.

“O sistema de imunização do País é conduzido pelo governo federal. Não é um laboratório que vai resolver a questão, mas vários laboratórios fornecendo as vacinas para os países. Não vamos fazer o paranaense ser cobaia. Vamos aplicar as vacinas cientificamente eficazes. Não serão vacinas políticas, mas com segurança para trazer a imunização necessária”, disse Ratinho Junior.

## UNIÃO

O secretário estadual de

Saúde, Beto Preto, falou que o calendário de imunização respeitará o cronograma nacional e deverá priorizar os trabalhadores de saúde e idosos/grupos de risco, mas não descartou a possibilidade de ações mais ostensivas em áreas de muita circulação e para outros grupos.

“As salas de vacina do Paraná contam com profissionais experientes. Fizemos uma capacitação em 2019 com 1.200 vacinadores. É uma rede robusta. Também temos expertise de distribuição para todo o Estado. Contratamos quatro contêineres refrigerados de 40 pés para armazenamento de 100 mil doses de vacinas cada”, explicou o secretário, revelando que o armazenamento será no Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná).

## ALERTA

O governador Ratinho Junior destacou que a população do Paraná tem demonstrado respeito e compromisso com o próximo no combate à pandemia, agradeceu à dedicação dos profissionais de saúde e lembrou do decreto que restringe a circulação de pessoas das 23h às 5h e impõe novas medidas para conter o avanço da nova onda de casos. “A estratégia utilizada nos últimos dias para controlar a circulação de madrugada tem dado resultado, ajudou a amenizar o estresse no sistema hospitalar. É uma medida que atende quem trabalha no sistema e alivia a pressão dos policiais para poder assessorar a saúde”.

## Confira as medidas que estão em andamento:

- 11 milhões de seringas adquiridas;
- Registro de preço para aquisição de 16 milhões de seringas;
- 21 câmaras frias já adquiridas e 180 em processo de aquisição;
- Contratação de 31 câmaras frias para armazenamento em parceria com o governo federal;
- 1.850 salas de vacinação aptas, em estratégia com os municípios;
- Possibilidade de ampliação de locais de vacinação com a estratégia extramuros;
- R\$ 200 milhões na LOA 2021 para aquisição de vacinas;
- Abertura de processo de aquisição de agulhas;
- R\$ 22 milhões para aquisição de EPIs: máscaras, luvas, gorros, avental, algodão;
- Freezers (produção de gelo) e equipamentos de ar-condicionado já adquiridos;
- 4 contêineres refrigerados de 40 pés para armazenamento de 100 mil doses de vacinas cada no Cemepar;
- 17ª Regional de Saúde já locou um contêiner de 20 pés para armazenamento de 50 mil doses de vacina;
- 4 caminhões refrigerados para distribuição vacinas e possibilidade de aquisição de novos veículos;
- Perspectiva de implantação de câmaras modulares para armazenamento de frios nas 22 Regionais de Saúde.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Candidata laranja?

Os candidatos a vereador Josué Souza (MDB) e José Carlos Xavier (Republicanos) entraram na Justiça pedindo investigação por suposta irregularidade na chapa do PL de Cascavel. O advogado Marcos Boschi-rolli, que assina a ação, diz que há provas de que Érica Terezinha Kottwitz Claro simulou concorrer nas eleições e serviu de laranja para preencher a cota feminina. Se comprovada a fraude, toda a chapa dos 28 candidatos pode ser anulada, inclusive os mandatos dos dois eleitos pelo partido: Celso Dal Molin e Aldonir Cabral. Érica recebeu pouco mais de R\$ 1 mil de doação, não informou despesas, e fez seis votos. Contudo, nas redes sociais, teria pedido voto a um candidato do DEM. O presidente do PL, deputado Gugu Bueno, diz que Érica saiu da disputa e documentou a desistência no prazo legal.

## Sem cobaias

Do governador Ratinho Jr: “A vacina que vai ser aplicada na população do Paraná não vai ser uma vacina política. Será uma vacina que tenha garantia científica com segurança para nossa população. Não vamos fazer o paranaense ser cobaia!”

distribuir o kit-covid (sem eficácia garantida), seria possível ao governo comprar 13,18 milhões de doses da vacina produzida pela Oxford e pelo laboratório AstraZeneca, suficiente para imunizar quase 7 milhões de pessoas.

## Confisco

Por falar em vacina... O governo federal pretende promover uma espécie de confisco de vacinas contra a covid-19, produzidas no País ou importadas para o Brasil, compradas por estados e municípios. Na tarde dessa sexta, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, se reuniu com outros ministros para discutir como isso seria possível. A medida acabaria com os esforços de governadores e prefeitos de tentar agilizar a vacinação da população antes do plano federal.

## Furo da covid

Em audiência pública virtual da comissão mista do Congresso que acompanha as ações do governo relacionadas à covid-19, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que o governo gastou cerca de R\$ 600 bilhões para conter os efeitos da pandemia na saúde e na economia, o equivalente a 8,5% do PIB (Produto Interno Bruto). O valor, afirmou o ministro, já considera eventual crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para comprar vacinas.

## Kit covid

Outra polêmica dessa sexta foi o kit covid, no qual o Ministério da Saúde planeja gastar até R\$ 250 milhões para oferecer comprimidos de hidroxicloroquina, além do antibiótico azitromicina, no programa Farmácia Popular. O plano prevê reembolsar farmácias conveniadas para que distribuam de graça os produtos que compõem o chamado kit covid. O estudo para inserir o medicamento no Farmácia Popular corre em sigilo no ministério desde o começo de julho.

## Complicações

O empresário cascavelense e suplente do senador Oriovisto Guimarães, Plínio Destro, foi transferido ao Hospital Albert Einstein, em São Paulo, devido a complicações causadas pela infecção provocada pelo novo coronavírus.

## Kit x vacina

A conta é a seguinte: com os mesmos R\$ 250 milhões previstos para

## Faciap

O empresário londrinense Fernando Moraes é o novo presidente da Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná). A chapa liderada por ele, que contempla o Conselho de Administração e o Conselho Superior, foi eleita por aclamação nessa sexta-feira.

## Ganhando o Mundo

Começam na segunda as inscrições para o “Ganhando o Mundo”, programa de intercâmbio para estudantes de colégios estaduais prometido pelo governador Ratinho Junior na campanha. O programa vai levar nesta primeira edição 100 estudantes para a Nova Zelândia. A viagem está prevista para ocorrer no segundo semestre de 2021.



# E SE...

## NO RESIDENCIAL DI NAPOLI MINHA FAMÍLIA TIVER UM PARQUE AQUÁTICO COMPLETO?



PISCINAS ADULTO E INFANTIL COM 450 M<sup>2</sup>



APONTE A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E TENHA  
UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA  
À BEIRA DA PISCINA

RESIDENCIAL  
**DINA  
POLI**

FALE COM UM CORRETOR E VISITE  
O APARTAMENTO DECORADO:

R. JACOB DO BANDOLIN, 451  
PERIOLO, CASCAVEL - PR

[WWW.RESIDENCIALDINAPOLI.COM.BR](http://WWW.RESIDENCIALDINAPOLI.COM.BR)

ANS - nº 370070

O amanhã nunca foi tão esperado. É por isso que em 2021, cuidaremos para que você faça novos planos, tenha seus amores por perto e tire o atraso de cada alegria adiada em 2020. Você pode criar o futuro do zero, com muita saúde e carência zero para consultas e exames. **Esse é o jeito de cuidar Unimed.**

**UNIMED  
CASCAVEL**  
VAMOS CUIDAR  
DO AMANHÃ

*juntos.*

**CONTRATE  
E GANHE**

**CARÊNCIA  
zero\***

[unimedcascavel.coop.br](http://unimedcascavel.coop.br)

\*Isenção das carências para consultas médicas e análises clínicas para todos os planos nas modalidades individual, familiar, coletiva empresarial e coletivo por adesão contratados no período de 01/12/2020 a 29/01/2021. Consulte a lista completa dos procedimentos com isenção de carência em [www.unimedcascavel.coop.br/campanha](http://www.unimedcascavel.coop.br/campanha).

**Unimed**   
Cascavel



# 20% dos produtores não atualizaram rebanho

**Toledo** – Os pecuaristas tiveram sete meses para fazer o recadastramento do rebanho de bovinos e bubalinos no Paraná, mas, de acordo com a Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), 20% não apresentaram a documentação.

O percentual corresponde a cerca de 40 mil propriedades, mas ainda existem alguns comprovantes para serem lançados. “Os números vão mudando a cada dia, conforme os comprovantes vão sendo lançados. Tivemos um atraso por conta da pandemia. E acreditamos que as dificuldades e riscos trazidos pela covid-19 também tenham dificultado o acesso do produtor para atualizar os dados. Muitos têm idade avançada e são do grupo de risco e evitaram sair de casa. Tínhamos a opção de recadastramento on-line, mas

não são todas as propriedades que têm acesso à internet, ou sabem manusear o sistema”, explica o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias.

## FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Adapar, a fiscalização das propriedades começou no início do mês. “Os técnicos já estão a campo fazendo a fiscalização das propriedades. Mas é preciso destacar que, nessas 40 mil propriedades, pode, às vezes, ter apenas um cavalo ou um porco. Geralmente são pequenas propriedades com poucos animais e que não comercializam, apenas criam para subsistência e que não precisam da GTA [Guia de Trânsito Animal], pois não transportam animais nem abatem. Além disso, há

possibilidade de que o produtor não tenha mais rebanho, tenha se desfeito dele, e por isso não recadastrou”, afirma Rafael.

Ele diz que produtor em situação irregular será notificado para que atualize o cadastro e, se houver registros anteriores de irregularidades, será aberto processo administrativo e o produtor pode ser multado.

## NO OESTE

De acordo com a Adapar, a regional de Toledo, que compreende 20 municípios, tem melhor percentual de atualização até o momento: 92% dos produtores estão com o cadastro em dia. Já na regional de Cascavel, que compreende 28 cidades, o percentual é de 78%.

## CAMPANHA ESTENDIDA

Este ano, a campanha de

atualização do rebanho, que era feita em duas etapas (maio e novembro), foi unificada e de maio até 30 de novembro. A atualização é obrigatória e o produtor que não a fizer não recebe GTA (Guia de Trânsito Animal), documento obrigatório para movimentação de animais entre propriedades e para abate

nos frigoríficos.

O produtor que não atualizou o rebanho estará sujeito a outras penalidades previstas na legislação, como autuação e pagamento de multa, que incide sobre animal não declarado, a partir de 1 UPF (Unidade Padrão Fiscal), que atualmente vale aproximadamente R\$ 100.

## Livre de aftosa sem vacinação

A atualização do rebanho substituiu as campanhas de vacinação contra a febre aftosa que eram feitas duas vezes por ano, em maio e novembro. A última campanha de vacinação no Paraná foi em maio de 2019.

O Paraná foi reconhecido nacionalmente como Área Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação em 1º de setembro deste ano, conforme Instrução Normativa 52/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A medida deixou o Estado mais perto do reconhecimento internacional, pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal). O Ministério já formalizou o pedido à OIE, que está avaliando o relatório do Paraná. Caso seja aprovado, o reconhecimento deve ocorrer em maio de 2021.

A certificação vai possibilitar a abertura de novos mercados e investimentos para as cadeias de suíno, peixe, frango, leite e bovinocultura de corte.

# Zoo completa 42 anos e animais ganham bolo de carne

**Cascavel** - Um local onde o verde prevalece e a diversidade de animais é grande. Assim é o Zoológico de Cascavel, que completa 42 anos neste sábado (12). Para comemorar a data, os animais ganharam bolo de carne, frutas e legumes.

O Zoológico de Cascavel foi fundado no dia 12 de dezembro de 1978 e possui área de 20

hectares, no Centro da cidade. No local, há 350 animais de 73 espécies diferentes, entre répteis e mamíferos.

O zoo possui um espaço que não é aberto para visitação, mas próprio para o cuidado dos animais feridos, doentes ou em idade avançada. No setor extra, há 49 recintos onde os animais que precisam

de cuidados recebem atenção e tratamento médico necessários para ficarem curados.

Aqueles que não conseguem voltar para os recintos, são “aposentados” e ficam no setor extra.

Já os animais que são resgatados pelo IAT (Instituto Água e Terra) e enviados ao zoo, após tratados, são

devolvidos ao órgão ambiental para serem devolvidos ao seu habitat natural.

O Zoológico de Cascavel funciona de terça a domingo, das 8h às 17h. Nas segundas-feiras é fechado para manutenção e limpeza. Antes da pandemia do novo coronavírus, o Zoo recebia em média 150 mil visitantes por ano.

## FECHAMENTO

Depois de quase sete meses fechado, o atrativo voltou a receber visitantes, dentro do protocolo sanitário. Como uma parcela dos visitantes do parque estava descumprindo as orientações, o Zoo voltou a fechar os portões para os visitantes por dez dias, e vigora até o dia 20 de dezembro. A reabertura ainda será definida.



## Homoafetividade como destino

Há um debate em curso sobre a questão de saber se a homoafetividade é uma predisposição genética ou uma escolha de vida. Esse debate está longe de estar concluído. Sobre essa questão, adotamos a perspectiva sistêmica em base aos estudos de Bert Hellinger, tal como nas demais reflexões.

Vamos partir de uma entrevista concedida por ele sobre o tema veiculado num vídeo disponível no YouTube (acesse pelo QR code ao lado).

O entrevistador pergunta: “O matrimônio gay entre duas pessoas do mesmo sexo tem a ver com matrimônio?” Resposta de Hellinger: “Tem a ver com desenvolvimento social. Assim, tem a ver com falar de homens, de homossexuais, dos quais se diziam que os homens homossexuais eram anormais e que deveriam ser diferentes. Em base a isso, foram-lhes negados direitos importantes, como o direito de viver como casal. No entanto, quando esse direito de viver como casal é concedido, se confirma que 10% de todos os homens são homossexuais, mas não porque o querem, e sim porque é seu destino.



Os homossexuais têm exatamente o mesmo direito à sua sexualidade que todos os demais. Assim, quando buscam uma vida comum e uma vida comum que dure com direitos, é uma reivindicação que está em ordem. Desse modo, quando se exclui isso, se diz: ‘nós somos melhores; nós somos em ordem, eles não’. Disso se originam as resistências. No que diz respeito a mim, eu assinto a isso tal como é, e que também esses homens possam viver a sua sexualidade em comum e através dela desenvolver sua humanidade. Nesse sentido, estou totalmente aberto.”

Há vários pontos muito importantes nessa entrevista que mereceriam um comentário. Entre outros: que não cabe falar em “matrimônio” na união homoafetiva; que as pessoas homoafetivas têm o mesmo direito que qualquer ser humano de viver sua orientação sexual e de viver como casais; que esse modo de viver está em conformidade com as ordens do amor; que viver como casal homoafetivo é um modo de desenvolver mais plenamente a humanidade em si mesmo; e, finalmente, que não se trata de uma escolha, mas de um destino. Iremos limitar nossa reflexão especificamente a este último ponto.

Uma vez que se trata de “destino”, do que precisamente Hellinger está falando? Trata-se da constatação feita por ele a partir das observações no campo terapêutico de que a homoafetividade costuma estar ligada a três distintos “padrões sistêmicos”.

O primeiro: a situação na qual um filho é pressionado a representar uma pessoa do sexo oposto no sistema, porque não há filho do mesmo sexo à disposição.

O segundo: a situação em que um filho sente a pressão de representar alguém que foi excluído do sistema familiar ou que foi difamado pelo sistema.

O terceiro: a situação de um filho que ficou preso na esfera da mãe, ou de uma filha que não saiu do âmbito de influência do pai, ambos incapazes de levar a termo o movimento interior em direção à esfera do genitor do mesmo sexo.

Para Hellinger, não se trata de transformar o comportamento homoafetivo em heteroafetivo através da tomada de consciência do destino. Antes, quando um homem ou uma mulher homoafetiva reconhecem o seu destino, podem assumir sua homoafetividade com dignidade. Assumindo esse destino também recebem dele uma força especial.



## Operação Hórus

# Apreensão de drogas cresce 315%; lanchas devem reforçar o trabalho

**Guaíra** - A apreensão de produtos contrabandeados no âmbito da Operação Hórus, que atua nas fronteiras entre o Brasil e Paraguai, apresentou aumento em novembro se comparado tanto a outubro deste ano como a novembro do ano passado.

Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública apontam para um aumento de 315% no volume de drogas apreendido em relação a outubro. Em novembro, foram recolhidos 5.780,04 quilos, enquanto em outubro foram 1.392,20 quilos. Já em relação a novembro de 2019, quando foram apreendidos 1.661,32 quilos de entorpecentes, o aumento é de 247,9%.

No total, desde o início das ações, em abril de 2019, já foram apreendidos no Paraná, pelos agentes da operação, 86.423,93 quilos de drogas.

O volume de cigarros apreendidos também apresentou alta em novembro. Foram 2,143 milhões de maços, 7,85% a mais que em outubro (1,987 milhão). Na comparação com novembro do ano passado, quando foram 525 mil maços, a alta é de 308%. O total de maços apreendidos em toda a operação soma 62.826.480.

O Ministério não informou quais fatores poderiam ter contribuído para os aumentos.

## BLOQUEIO DE R\$ 15 BI

Outro dado que mostra a efetividade do trabalho na região oeste do Paraná é o volume de contrabando que deixou de entrar no Brasil apenas por conta do bloqueio no rio em Guaíra. De acordo com o Ministério da Justiça, considerando o início da Operação Hórus, em 15 de abril de 2019, houve bloqueio

de cerca de R\$ 15 bilhões em mercadorias ilícitas que deixaram de serem introduzidas no País pelas organizações criminosas que atuam naquela região, uma vez que, até o início da Operação Hórus, todos os dias cerca de 200 barcos clandestinos adentravam ilegalmente no País trazendo as mais variadas cargas ilegais.

Além do bloqueio, há o prejuízo causado aos criminosos com as apreensões. Somente em novembro, foram R\$ 28.867.079 e, em todo o período da operação, são R\$ 451.806.123,60 no Estado.

A apreensão das mercadorias também evita prejuízos aos cofres públicos, pois elas seriam comercializadas sem o pagamento dos impostos. O montante de novembro foi de R\$ 10.296.255 e o total já chega a R\$ 300.968.635,45 de prejuízo evitado.

## Reforços na estrutura

Em 2020, já houve um fortalecimento estrutural do Programa Vigia, com a aquisição de diversos equipamentos de uso e de proteção pessoal, como óculos de visão noturna, capacetes, placas de proteção balística, kits de atendimento pré-hospitalar de combate, além de viaturas que reforçarão a atuação das instituições participantes.

Mas, para 2021, lanchas de patrulhas fluviais, que serão destinadas às unidades que atuam na região de Guaíra, devem ter o processo de compra finalizado, reforçando ainda mais o combate do contrabando pela água.

Além disso, estão em fase de aquisição uniformes e equipamentos para cerca de 2 mil operadores, além de kits de atendimento pré-hospitalar de combate e um aumento de instruções aos profissionais do Programa também estão previstas para 2021.

## Evolução da Operação

O Ministério da Justiça aponta para o aumento das apreensões no âmbito nacional da Operação Hórus que vem evoluindo e sendo implantada em outros estados. "Houve significativo aumento das apreensões, uma vez que em 2019 a Operação Hórus estava presente em oito estados, com cerca de 260 operadores/dia. Já em 2020, a operação foi iniciada em mais três estados, além de incrementada naqueles já existentes, passando a cerca de 650 operadores/dia, atuando diuturnamente nas fronteiras e nas divisas dos estados integrantes".

O órgão adiantou ainda que, para 2021, existem planejamentos sólidos para expansão para mais cinco estados, além do aumento do número de operadores, passando a contar com cerca de mil profissionais atuando diariamente.

## Governo entrega ampliação da Penitenciária de Foz do Iguaçu I

**Foz do Iguaçu** - O governo do Estado entregou nessa sexta-feira (11) as obras de ampliação da Penitenciária de Foz do Iguaçu I. O novo espaço da unidade do Depen-PR (Departamento Penitenciário do Paraná) é destinado a homens e a conclusão da obra abre 501 vagas.

Com investimento total de R\$ 11,7 milhões, a obra foi feita com

verba do governo federal (80%) e do governo estadual, graças a uma parceria com o Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Com a reforma, a unidade passa a oferecer espaços mais seguros para os agentes penitenciários, com acessos mecanizados. Além disso, foram feitas três

novas galerias, todas com pátio para o banho de sol dos presos. A ampliação vai permitir um grande apoio às carceragens das delegacias da região, composta pelos municípios de São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Matelândia, Santa Helena, Ubitatã, Assis Chateaubriand, Palotina, Formosa do Oeste e Nova Aurora do Iguaçu.

O secretário estadual da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, afirmou que a entrega da obra faz parte do planejamento estratégico para aperfeiçoar o tratamento penal no Paraná, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de proporcionar a desocupação de carceragens das delegacias.

"Inaugurações como essa são fluxos criados para melhorar a gestão penitenciária e dar um ânimo de trabalho aos nossos servidores. Para a Secretaria da Segurança, a ampliação da unidade de Foz do Iguaçu é muito importante para desafogar as carceragens das delegacias da região", afirmou.



## 2021 melhor? Muito depende de você!

O ano de 2020 certamente ficará marcado na história, no emocional, nas economias, na política mundial. Isso é de fácil percepção. Contudo, eu me sinto na obrigação de alertar a todos os leitores, pessoas de bem que querem um ano próximo mais leve e próspero, sobre um movimento, ou sentimento, que frequentou muitos lares neste ano. É o abatimento, que é a expressão de quem não consegue mais lidar com as emoções, pois é o resultado de uma série de acontecimentos emocionais, como a tristeza, o isolamento e o estresse.

O chamado de muitas pessoas sofreu descomunal alteração em 2020, que está para terminar.

Tudo o que acontece conosco pode produzir um comportamento, e tal comportamento resultará em reações físicas.

Abater-se cria uma toxina extremamente perceptível, mudando a feição e até mesmo os gestos, que irão indicar sua condição emocional. O quanto o abatimento poderá afetar seu desempenho profissional? O quanto irá afetar as pessoas que estão em seu sistema, seja familiar ou social?

A má gestão das emoções desorganiza todas as funções do seu corpo, levando a baixos níveis de energia e, infelizmente, o desenvolvimento de praticamente todas as doenças que existem. Já que o abatimento é o resultado da péssima interpretação do novo chamado de 2020 unido às circunstâncias que foram apresentadas, devemos desenvolver nossa inteligência para então obter resultados vitoriosos em nosso corpo.

A condição de estar abatido não é permanente. Se você se encontra em estado de inércia, sob o efeito do abatimento, comece a buscar meios de sair do lugar. Coisas que vão te proporcionar prazer servirão de combustível para te movimentar. A fraqueza do seu corpo pode ser transformada com uma boa alimentação e exercícios físicos, e procure atividades físicas em grupo, com novos e velhos amigos.

Dentro dos ensinamentos da bioliderança, aplicando-a diariamente, pude conviver com empresa que está mudando completamente a condição emocional de alguns funcionários que apresentavam fisicamente

indícios de abatimento e até mesmo tristeza profunda. A postura, a feição facial, a comunicação indicavam tal percepção, assim como os resultados de avaliações anuais e indicadores de desempenhos financeiros.

Atividades físicas diversas foram promovidas na empresa, de forma gratuita, para os funcionários interessados na mudança (não se tenta mudar uma pessoa que não quer mudar). No desenvolvimento humano, o desenvolvimento social é parte vital, proporciona maior tônus de vida, aumenta o senso de pertencimento e o principal, servir, servir, servir.

Nessa empresa, há grandes chances de o crescimento ocorrer de forma sólida e extraordinária, pois a condição emocional afeta diretamente o resultado e a maneira de como se resolvem os problemas.

Quer se livrar do abatimento? Associe-se a pessoas que servirão de combustível para você ser movido, pratique atividade física e/ou participe de projetos sociais.

Quer começar: liste três pessoas que você pode conectar e o que você pode fazer com elas.



\*CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD, EXCETO MEDICINA CONFIRA NO SITE WWW.UNIPAR.BR A VIGÊNCIA DESTA CAMPANHA

CONDIÇÕES  
ESPECIAIS

PROGRAMA BOLSA  
**TRANSFERÊNCIA**

NAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

**BOLSAS** ATÉ

**30%\***

**VENHA PARA A UNIPAR**

**unipar.br • 0800 601 4031**





# Com números recordes, Ferroeste caminha para privatização em 2021

Em 2019, a Ferroeste fechou, pela primeira vez desde o início das operações, em 1996, o ano com lucro operacional de R\$ 453 mil, cujo faturamento bruto foi de R\$ 30,5 milhões e mais de 1,1 milhão de toneladas transportadas na malha ferroviária que liga Cascavel a Guarapuava.

Em 2020, em outubro a movimentação já havia chegado a 1,2 milhão de toneladas, maior volume da história.

Passam pelos trilhos grãos e frango refrigerado enviados para outros países via Porto de Paranaguá, e fertilizantes e cimento ensacado, transportados até Cascavel. O trabalho apenas na movimentação de grãos (730 mil toneladas) atingiu patamar histórico, ajudando a potencializar as exportações de soja do Paraná, que atingiram US\$ 4,4 bilhões até outubro, 31% de tudo o que saiu do Estado para outros países e 57% maior em relação a 2019.

Com números recordes, o diretor-presidente André Luiz Gonçalves prevê grandes mudanças para 2021, uma vez que a Ferroeste foi incluída no PPI (Programa de Parcerias e Investimentos), primeiro passo para sua privatização. Além disso, deve ser a estrela do chamado hub logístico que o governador Ratinho Junior planeja para o Paraná, com novo traçado até Maracaju (MS) e um ramal até Foz do Iguaçu.

**“ Já vou te antecipar: o volume é muito alto e a gente precisa de uma ferrovia de verdade aqui, uma ferrovia robusta. Se a gente quer realmente fazer algo transformador**

**O Paraná - Um das licitações realizadas este ano foi para reparos nos trilhos; como está o andamento desse trabalho?**

**André Gonçalves** - Esse foi um pedido do BID e, com recursos da Seil (Secretaria de Infraestrutura e Logística), licitamos esse projeto. O consórcio vencedor já assinou o contrato e tem seis meses para entregar o projeto. Basicamente, são dez pontos críticos no trecho entre Cascavel e Guarapuava. São áreas que tiveram cortes nas rochas onde existe passagem. Ele fará a especificação para resolver essa situação. Problemas de drenagem e desmoronamento de pedra que podem interromper a via. Até abril teremos o projeto e a partir dele vamos fazer orçamento e licitação para executar as obras.

**O Paraná - E como está o cronograma do estudo para a nova ferrovia, até Maracaju (MS) e o ramal Cascavel a Foz do Iguaçu?**

**André** - O EVTEA-J está com o cronograma em dia. O contrato foi assinado no começo de setembro e tem prazo de execução de 12 meses. Para 2020, teriam que ser entregues três etapas: o plano de trabalho, com as atividades a serem desenvolvidas mês a mês - isso já foi aprovado e entregue. A segunda, que seria entregue este ano, mas que, por conta de alguns ajustes e considerações que pedimos, serão entregues até o fim de janeiro, que é o estudo da demanda de carga. Por onde a gente considera que a ferrovia deva passar, ainda não há um traçado definido, mas uma faixa de abrangência grande; a gente vai fazer um estudo de demanda, ou seja, verificar todos os produtos que podem ser transportados por ferrovia, com destino e origem. Nem sempre o destino é Cascavel-Paranaguá, pode ser intermediário, aí tem que se estudar a economia da região por onde passa. Tudo tem que ser analisado e visto pelo governador também, porque a hora que a gente mostrar o potencial de carga, todo o mundo vai querer saber como chegamos a tantos milhões de toneladas. A terceira entrega, que também deveria ser para este ano e vai ficar para janeiro por conta de ajustes que solicitamos, é o traçado preliminar

da nova ferrovia. Vamos ter um traçado preliminar, que tem uma possibilidade de variação em alguns quilômetros. É um traçado que vai ser submetido ao estudo ambiental que começa no ano que vem.

**O Paraná - É como se fosse um esboço inicial do projeto?**

**André** - Isso. Por que um esboço inicial? Porque nós fazemos um traçado para fazer o estudo. E quando você submete ao Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) o pedido de licenciamento ambiental, essa licença é dividida em três etapas: licença prévia, licença de instalação e depois a licença de operação. Tem que vencer as três.

**O Paraná - Sem todas as etapas do licenciamento aprovados, o leilão pode acontecer?**

**André** - Esse licenciamento não necessariamente somos nós que precisamos fazer. No leilão, o ideal é que se entre com a licença prévia e é o que a gente vai buscar. Tem um leilão em curso de uma ferrovia do governo federal que eles farão sem a licença prévia. Já estão com o andamento, mas, para poder acelerar, não receberam ainda a licença. Pode ser que a questão ambiental, que envolve não só fauna e flora, mas também comunidades indígenas, quilombolas, área de preservação permanente, cavernas, locais considerados patrimônio histórico, são áreas que não podem ter qualquer tipo de intervenção, inclusive obra, tenha fatores que podem alterar o traçado. Então, a gente fala traçado preliminar agora para submeter ao estudo ambiental que envolve tudo isso. Dado o ok, mais próximo do final dos trabalhos, que é setembro do ano que vem, nós vamos ter o traçado definitivo e uma outra coisa que pode mudar isso, que é o estudo de demanda e que será entregue agora.

**O Paraná - Esses estudos iniciais que estão em curso podem sofrer alterações conforme as outras etapas vão avançando?**

**André** - Isso, tanto o estudo do traçado quanto da demanda de carga poderão ser reajustados até o término dos trabalhos. Nós vamos ter um estudo de demanda inicial e lá em setembro, depois de passar por todas as etapas, ele vai ser revisado, e pode ser que aumente ou diminua. Acho que será uma variação pequena, se tiver. A gente acompanha semanalmente o trabalho do consórcio espanhol porque estamos tentando evitar que daqui a um mês eles apresentem o trabalho e nós dizemos que queríamos que fizesse de modo diferente. Então, adotamos uma metodologia que tem sido bem mais interessante: toda semana os grupos responsáveis pelas

análises, da parte econômica, da parte ambiental e da parte regulatória jurídica - cada um tem um coordenador e vai conversando com os técnicos do consórcio -, semanalmente vai dando o feedback e está sendo bem interessante.

O que a gente tem colocado é que o estudo de demanda de carga precisa ter números de credibilidade, não digo nem confiáveis, porque os números são das próprias cooperativas, todo o setor produtivo é a base de dados que a gente precisa. Porque, quando se falar dos números, você vai ver que potencial. Já vou te antecipar: o volume é muito alto e a gente precisa de uma ferrovia de verdade aqui, uma ferrovia robusta. Se a gente quer realmente fazer algo transformador.

**O Paraná - Em paralelo a esses dois trabalhos, tem ainda o processo de privatização da Ferroeste. Como segue isso?**

**André** - Estamos com o processo de desestatização, que deve ocorrer até o fim do ano que vem. A Ferroeste já está passando por um processo de valuation, que é uma análise, um retrato de como está a empresa, todos os problemas, os passivos e os ativos no geral, de todas as áreas. Depois que você faz isso, aí você tem que determinar o valor dessa empresa, ou seja, quanto essa empresa vale? Levando em conta o que ela tem de ativos, mas também o que ela tem para pagar. Esse processo começou agora, em novembro, e tem seis meses para ser concluído, então deve ser finalizado em abril. São vários processos acontecendo ao mesmo tempo dentro da Ferroeste.

**O Paraná - O leilão deve ocorrer no fim de 2021, mesmo prazo para a finalização do estudo em curso. Uma coisa está necessariamente atrelada à outra?**

**André** - A nossa ideia é amarrar o leilão da desestatização com a LP (Licença Prévia), então a previsão é novembro do ano que vem para o leilão e a licença. Só que, se o Ibama disser, durante o andamento dos trabalhos... Por exemplo, um dos primeiros trabalhos que o licenciamento autoriza chama-se plano de trabalho de fauna. Então, ele vai passar por toda a região e olhar a fauna do local e dizer o que tem que ser feito, remanejamento para refúgio ecológico ou algo assim. Isso é um trabalho que você apresenta para o Ibama o problema e a solução. Se o Ibama disser não, volta lá porque vai ter que fazer outro. Então, há uma movimentação vai e volta do projeto que não depende de nós. Depende de um órgão certificador, licenciador e é ele que decide o prazo. Por isso que o leilão está previsto para novembro de 2021. Está tudo já bem encaminhado.

● Entrevista: Cláudia Neis







FESTIVAL AV. BRASIL

NTV

UMA HISTÓRIA DE  
AMOR POR CASCAVEL!

*Festival*

A NOVA MARCA DA

*Familia Beal*



# Frente fria traz chuva para todo o Estado

**Cascavel** - Preparem os guarda-chuvas! Após uma semana de altas temperaturas, a chuva volta e deixa o clima mais ameno no Paraná. De acordo com o meteorologista Rodrigo Carvalho de Sousa, do Simepar (Sistema Meteorológico do Paraná), uma frente fria se aproxima da Região Sul do País neste fim de semana e muda o clima no Paraná já neste domingo (13). “No fim de domingo, essa frente fria ingressa no Estado e traz chuva. Depois de dias com as temperaturas elevadas que tivemos, agora teremos queda nos termômetros”, informa.

Segundo Rodrigo, a frente fria evolui durante a semana, por isso há previsão para chuva até 20 de dezembro, com registros não tão localizados como vem acontecendo. “Como é uma frente fria, ela deve abranger todas as regiões, mas não há como precisar se o volume de chuva será semelhante em todas as localidades”, ressalta.

O volume de chuva na região oeste, de 13 a 20 dezembro, deve ficar acima dos 100 milímetros no total. Deve haver dias com volumes acima de 30mm.

Para domingo, pode haver formação de temporal. Por isso,

antes da chuva, as temperaturas sobem bastante, devendo alcançar 36°C ao longo do dia. Durante a semana, as máximas não devem passar de 30°C, e as mínimas serão de 18°C a 20°C. Na quarta, a previsão indica que os termômetros não passarão de 24°C ao longo do dia.

De acordo com os modelos gráficos do Simepar, a região de Cascavel é que deve registrar maior acumulado de chuva nesta semana, com 123,8 milímetros. Na região de Toledo, a previsão de volume acumulado no mesmo período é de 118,7 milímetros e, na região de Foz do Iguaçu, de 117,6 milímetros.

A Sanepar, que suspendeu o rodízio de abastecimento de água desta semana por conta da chuva registrada semana passada, informa que ainda não há como prever a situação para os próximos dias.

A companhia ressalta que estão sendo feitas avaliações diárias, que incluem a vazão dos rios, os níveis dos reservatórios e o comportamento do consumo urbano, que, por enquanto, está se mantendo estável. A definição da retomada do rodízio em Cascavel deve ser informada apenas na segunda-feira.

# Indústria do Paraná segue no topo, mas cenário ainda traz incertezas

GELSON BAMP/SISTEMA FIEP



## Empresas enfrentam dificuldades para aquisição de insumos, como embalagens de papelão

A indústria do Paraná segue mostrando força para se recuperar dos prejuízos causados, neste ano, pela pandemia do novo coronavírus. Em outubro, de acordo com dados divulgados esta semana pelo IBGE, novamente o Estado foi o que registrou a maior alta do país na produção industrial. O crescimento de 3,4% no mês consolida a tendência de retomada, mas a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) alerta para algumas incertezas que ameaçam a plena recuperação do setor nos próximos meses.

O presidente da Fiep, Carlos Valter Martins Pedro, explica que uma das dificuldades atuais enfrentadas por boa parte das indústrias é a falta de insumos nas linhas de produção. “Itens como embalagens de papelão e plástico, além de alumínio e vidro, são alguns dos que as empresas têm encontrado dificuldade para adquirir. Além disso, já se percebe um aumento nos preços desses insumos e outras matérias-primas”, diz.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), que monitora esse cenário com pesquisas mensais, confirma o agravamento

do problema. No fim de novembro, 75% das indústrias do país enfrentavam alguma dificuldade para adquirir insumos no mercado interno. No mês anterior, o índice estava em 68%. Já o percentual de empresas com dificuldade para atender aos pedidos de seus clientes aumentou de 44% para 54%. “A tendência é que as cadeias de fornecimento voltem a se reestruturar nos próximos meses, mas até lá isso pode ter impacto na produção industrial”, analisa Carlos Valter.

Avanço da pandemia – Outro ponto que causa preocupação no setor industrial é o crescimento acelerado no número de casos de Covid-19 no Paraná nas últimas semanas. A possibilidade de mais medidas restritivas para evitar o colapso do sistema público e privado de saúde pode impactar diferentes atividades e ter reflexos também na indústria.

“O momento exige que todas as pessoas tenham consciência. É necessário um comportamento responsável de toda a sociedade, para que possamos minimizar os riscos para a saúde e voltar à normalidade o mais rapidamente possível”, afirma Carlos Valter.

**Flextel Soluções.**  
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068  
Parque São Paulo - Cascavel - PR  
Fone (45) 3225-1033

## PREVISÃO DO TEMPO

- Sábado 12/12/2020  
Sol
- Domingo 13/12/2020  
Chuva
- Segunda 14/12/2020  
Chuva

**FASES DA LUA**

- MINGUANTE 7/12 - 21h37
- NOVA 14/12 - 13h18
- CRESCENTE 21/12 - 20h42
- CHEIA 30/12 - 00h30



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2326 10 16 27 34 36 57	<b>Lotofácil</b> concurso: 2105 03 07 08 09 10 13 14 16 17 18 19 20 21 22 25
<b>Quina</b> concurso: 5439 08 13 18 26 29	<b>Dupla sena</b> concurso: 2168 1º sorteio 11 12 19 21 36 47 2º sorteio 13 31 32 34 39 45
<b>Federal</b> concurso: 5521 1º prêmio 50.262 2º prêmio 84.087 3º prêmio 80.692 4º prêmio 79.192 5º prêmio 20.693	<b>Lotomania</b> concurso: 2134 01 02 14 17 20 28 29 30 33 38 42 52 61 64 66 81 84 88 97 00
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 393 06 13 19 21 23 27 28 MÊS DA SORTE: MARÇO	<b>Timemania</b> concurso: 1574 03 13 17 27 37 54 59 TIME DO ATLÉTICO/MG
	<b>Super Sete</b> concurso: 029 1 2 3 4 5 6 7 05 00 07 02 09 09 00





**Giullia Pedron e Isadora Checon** estrelam campanha da nova coleção da loja @donnafioredress; vale a pena conferir

**Parabéns!!!**

A coluna deseja muita felicidade, saúde e paz a todos que fazem aniversário nesta semana, em especial para Cleonice Visioli, Nedio Hermes, Dorival Pereira da Cruz, Eduardo Jandreí Zembrzusi Viana, Artur Cardoso Medeiros, Leoni Prestes Naldino, Ana Luiza Maron, Tiago Boretto Bora, Vivian Granemann e Elenice Rodrigues Marques.

**De bem com a vida, Marli Simionatto, curtindo o agradável Hotel Fazenda Gaspar**



ARQUIVO PESSOAL

# Coluna Social

## #ficaadica

Tudo o que a gente precisa é de amor. Mas um chocolate de vez em quando cai bem.

**Ciclo da vida:**

Tentar, cair, levantar, recomeçar, nunca desistir!

Tem sempre alguém com o achômetro ligado, o opinômetro afiado e o venenômetro abastecido.

**Drive-in**

De 17 a 20 de dezembro, será exibido o filme Papai Noel e o Terrível Cinza, em Cascavel, no sistema drive-in, sempre a partir das 19h30. O drive-in será montado no terreno em frente à prefeitura e terá capacidade para 171 carros.

A bela influencer **Alana Zandonai**, curtindo a noite no Boteco Martignoni



**Trilha Aumigos de Rua**

Um jeito divertido de fazer a diferença. A Hiking One realiza neste domingo a Trilha AUmigos de Rua, para iniciantes, com três cachoeiras, na zona rural de Cascavel. O valor arrecadado será todo revertido para o Projeto AUmigos de Rua, em prol de animais abandonados. Para mais informações acesse a fanpage do grupo.



**VERÃO 2021**

**MONTE SEU BIQUÍNI**

**TEMOS VÁRIOS MODELOS E ESTAMPAS!**

**LOJA 01 CASCABEL**  
(45) 3035-2999  
(45) 98801-6518  
Rua Rio Grande do Sul, 769  
CEP 85801-010  
Centro - Cascavel - PR

**LOJA 02 CASCABEL**  
(45) 3322-2999  
(45) 99980-0070  
Avenida Brasil, 5666  
CEP 85812-001  
Centro - Cascavel - PR

**LOJA 03 TOLEDO**  
(45) 3252-5081  
(45) 99980-0020  
Rua Barão do Rio Branco, 1361  
CEP 85900-005  
Centro - Toledo - PR



@bellamulhermodaintima  
/bellamulhermodaintimacascavel  
/bellamulhermodaintimatoleado

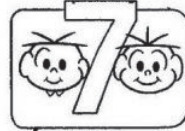


ARQUIVO PESSOAL



Mamãe Francieli dos Santos Carvalho, papai Elias Duarte de Carvalho e a pequena Luara à espera do caçula Isaac Gael

# Jogo dos 7 erros



VAMOS FAZER COMPANHIA PARA O CASCAO E O CHOVINISTA E ENCONTRAR AS SETE DIFERENÇAS?



RESP: 1- NUVEM; 2- DIREITA; 3- PONTA DO GUARDA-CHUVA; 4- VOLANTE; 5- BÓCA DO CHOVINISTA; 6- PNEU; 7- GOLA DA CAMISETA DO CASCAO.

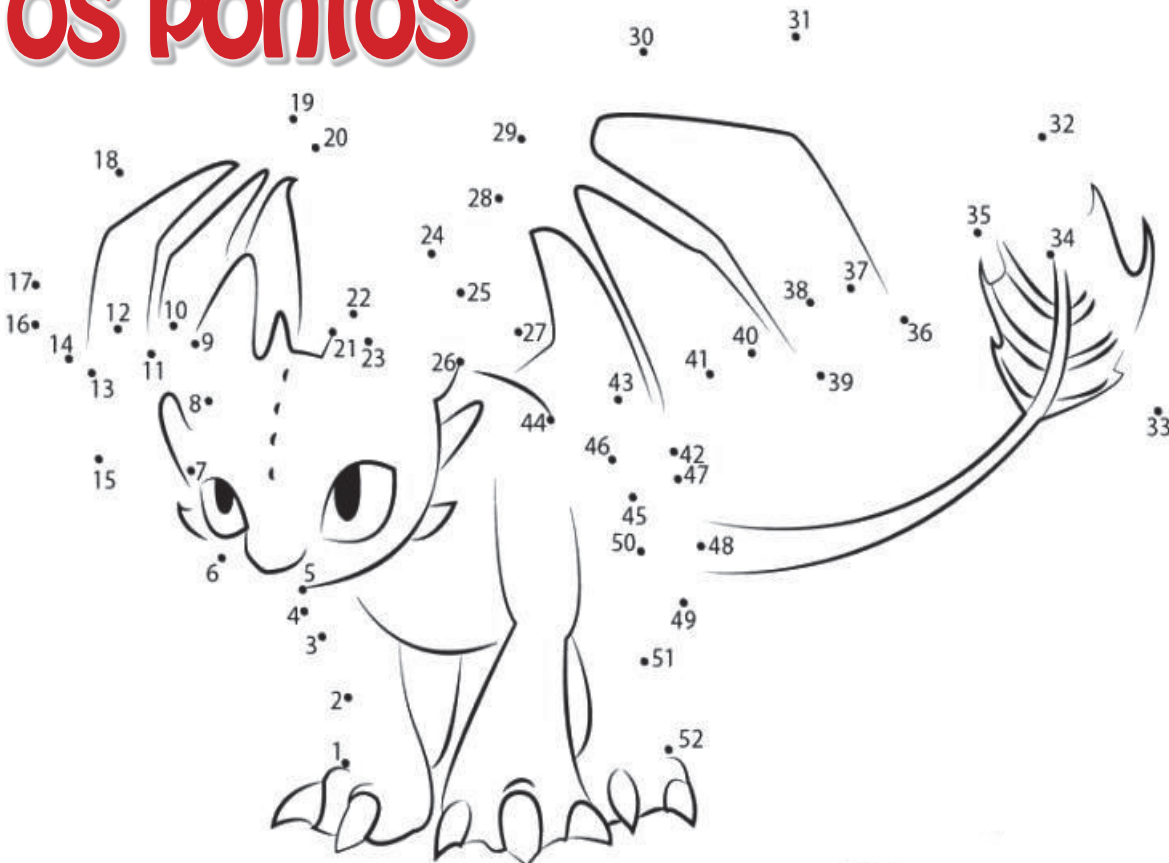
## Caça Palavras

Encontro os 10 itens presentes nos circos, onde crianças e adultos tem diversão garantida

- MÁGICO
- ANÃO
- CLAVES
- PICADEIRO
- ANIMADOR
- TENDA
- PALHAÇO
- LEÃO
- BILHETERIA
- INGRESSO

A	R	A	N	I	M	A	D	O	R
L	E	Ã	O	A	D	N	E	T	W
O	A	Z	R	J	G	H	P	M	F
K	K	O	C	I	G	Á	M	Q	Z
L	J	H	C	L	A	V	E	S	U
Y	F	D	W	O	A	N	Ã	O	X
A	I	R	E	T	E	H	L	I	B
B	B	P	A	L	H	A	Ç	O	D
N	J	O	S	S	E	R	G	N	I
B	P	I	C	A	D	E	I	R	O

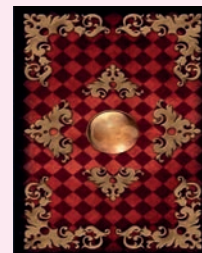
## Vamos ligar os pontos



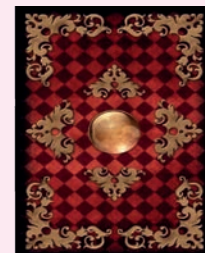
Escolha abaixo a carta e o anjo da semana

Cartas para a semana

1



2



3



@reikiando

Mensagem dos Anjos

1



2



3



Siga @reikiando



# Torta de frango Copacol



## INGREDIENTES:

### Recheio de Frango:

- 500 g de Filé de Peito de Frango Moído Copacol
- 1 cebola picada
- 4 tomates sem pele e sem sementes picados
- 1 cubo de caldo de galinha
- Salsinha picada
- 1 pitada de orégano
- 2 colheres de sopa de óleo

### Recheio de Brócolis:

- 1 cebola picada
- 1 colher de sopa de óleo
- 2 xícaras de chá de brócolis picado
- 2 colheres de sopa de amido de milho
- 1 xícara de chá de leite
- 1 pitada de noz moscada
- 1/2 xícara de chá de requeijão
- 1 pacote de biscoito água e sal

## MODO DE PREPARO

### Recheio de Frango:

Em uma panela com óleo, refogue o Filé de peito de frango moído Copacol, junte a cebola, os tomates, o cubo de caldo de galinha, a salsinha e o orégano. Deixe cozinhar mais um pouco e reserve.

### Recheio de Brócolis:

Em uma panela com óleo, refogue a cebola, adicione o brócolis e a noz moscada, deixe cozinhar um pouco. Junte o amido de milho já dissolvido no leite, mexa até engrossar, acrescente o requeijão e reserve.

### Montagem da Torta:

Em um refratário, faça uma camada com os biscoitos. Coloque o recheio de frango. Outra camada de biscoitos. Coloque o recheio de brócolis e asse em forno médio, pré-aquecido, por 15min.

## Doce de banana com creme e suspiro

### INGREDIENTES:

#### CREME:

- 1 litro de leite (ou 1/2 litro e 1 lata de leite condensado)
- 1/2 xícara de açúcar (se usar o leite condensado, não use açúcar)
- 4 gemas
- 4 colheres de amido de milho
- 1 colher bem cheia de margarina

#### DOCE DE BANANA:

- 12 bananas nanicas (pode ser bem madura)
- 1 xícara de açúcar
- Suco de 1/2 limão
- 1/4 xícara de água fervente

#### SUSPIRO:

- 4 claras em neve
- 8 colheres de açúcar



### MODO DE PREPARO

Bata no liquidificador os ingredientes do creme, leve ao fogo, mexendo sempre até engrossar. Coloque em um refratário grande untado com margarina. Leve ao fogo as bananas cortadas em rodellas grossas com o açúcar, deixe até começar a caramelizar o açúcar. Acrescente a água e o limão, deixe ferver um pouco. Coloque sobre o creme e reserve. Bata as claras em neve bem firme, acrescente açúcar aos poucos até ponto de suspiro. Coloque sobre o doce, faça desenhos em cima com um garfo e leve ao forno até dourar. Sirva gelado.

# Copacol

está de cara nova!



+ leveza e sabor para seus pratos!

**Copacol**  
Coopera Sempre







EDIFÍCIO

# OSMÁRIO SARAIVA



VALORES  
**PROMOCIONAIS**  
DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER  
**MORAR COM CONFORTO,**  
PRATICIDADE E ÓTIMA  
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**  
COM A CONSTRUTORA

**PRÉ-VENDA:** 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152





# Eclipse solar total: saiba quando poderá ver o fenômeno dia 14

Nesta segunda-feira (14), haverá um daqueles eventos que só os mais sortudos poderão observar ao vivo. É um eclipse solar que poderá ser visto parcialmente em vários países da América do Sul, como o Brasil, e outras regiões do mundo. E que poderá ser visto em sua totalidade em pontos do Chile e da Argentina.

Por 24 minutos, a lua nova vai passar sobre a face do Sol e cobri-lo completamente por pouco mais de dois minutos, explica a astrônoma Tania de Sales Marques, do Observatório Real de Greenwich, em Londres, Reino Unido.

O chamado caminho da Lua faz com que o dia se transforme em noite por alguns minutos.

No Rio Grande do Sul, cerca de 60% do disco do Sol estará encoberto pela Lua. No Paraná, aproximadamente 50% e em São Paulo e Rio de Janeiro, em torno dos 40%. O eclipse parcial começará às 11h33 (horário de Brasília) e terminará às 15h53.

Mas quem estiver nos pontos privilegiados para curtir o fenômeno deve tomar alguns cuidados para que os olhos não sofram danos.

Um eclipse solar total ocorre quando o Sol, a Terra e a Lua se alinham de tal maneira que a Lua impede que a luz solar chegue ao planeta. "A Lua é 400 vezes menor que o Sol", explica o professor Sales Marques, "mas parece maior porque está muito mais perto de nós e, portanto, pode cobrir todo o disco do Sol".

Quando um evento assim acontece no meio do dia, ele causa uma escuridão repentina por alguns minutos.

A trajetória da Lua em frente ao Sol lançará uma cortina de escuridão sobre a ponta sul da América do Sul, por volta do meio-dia.

Ele poderá ser visto em sua totalidade em pontos do Chile e da Argentina. A Nasa vai transmitir ao vivo o eclipse na América do Sul, a partir das 11h40 (horário de Brasília) do dia 14 de dezembro.

De forma parcial, poderá ser visto no Brasil e em outros países da região, como Peru, Bolívia, Uruguai, Paraguai.

É importante lembrar que a visão será diferente dependendo da região que você estiver. Isso porque o horário exato do máximo escurecimento do sol depende da localização do observador.

Recomenda-se o uso de telescópios com filtros especiais para observar o eclipse com segurança.

Sales indica que "pode haver até cinco eclipses solares em um único ano, mas um eclipse solar total só ocorrerá aproximadamente uma vez a cada 18 meses, quando a Lua estiver na posição correta para bloquear completamente a luz do sol."

Os próximos eclipses solares completos serão na Antártica (dezembro de 2021), Indonésia e Austrália (abril de 2023), EUA e Canadá (abril de 2024), sul da Europa e Groenlândia (agosto de 2026), e na maior parte do Norte da África e Oriente Médio (agosto de 2027).

## RESPOSTA DA PÁGINA 12

### Mensagem dos Anjos

**1**  
O ano se encerra com tantos aprendizados e lições. O seu coração aprendeu o valor do amor e da compaixão, isso é valioso.

### Mensagem dos Anjos

**2**  
A sua luta tem um propósito é isso te trouxe para próximo de Deus. Eu aprecio a pessoa que você se tornou.

### Mensagem dos Anjos

**3**  
Escolha amar sem esperar nada em troca, o amor é valioso e torna o ser humano mais próximo da imagem e semelhança do Criador.

## Cartas para a semana



@reikiando

### Carta 1. Cruz

**Amor:** semana equilibrada com bons momentos vividos pelo casal. Se está solteiro, uma pessoa irá aparecer causando grande movimento na sua vida.  
**Trabalho:** metas serão cumpridas e você está tendo a sensação de orgulho de si mesmo, o que motiva a se esforçar mais.  
**Saúde:** cuidado com dores nas costas e envelhecimento precoce.  
**Salmo 91**

### Carta 2. Raposa

**Amor:** o parceiro pode estar num momento ruim, e pode estar distante ou com o coração frio e ser egoísta.  
**Tenha paciência.** Se está solteiro, uma pessoa charmosa pode despertar seu interesse.  
**Trabalho:** cuidado com uma pessoa sorradeira que poderá lhe passar para traz e lhe causar algum prejuízo. Esteja atento, ouça sua intuição.  
**Saúde:** cuidado com a pressão e cobrança interna, mantenha a calma.  
**Salmo: 07**

### Carta 3. Foice

**Amor:** um desgaste poderá causar preocupações. Liberte-se das angústias e dos medos do futuro. Confie no amor que há em seu coração, reformule-se veja o parceiro de sob uma nova perspectiva. Se está solteiro, trabalhe o amor-próprio.  
**Trabalho:** uma transição o levará a uma renovação positiva. Confiar no seu potencial será de extrema importância.  
**Saúde:** cuidado com a energia alheia e observe sua alimentação.  
**Salmo 38.**

## Postura Sistêmica e as Constelações



## Somos seres divinos; todos nós

Há algum tempo tenho aprendido a me lembrar quem realmente sou. E o mais incrível é que preciso continuamente lembrar. Todos os dias somos sequestrados por memórias e condicionamentos motivados pelo medo, pela culpa, pelo julgamento...

Agora eu sei:  
EU SOU ESSÊNCIA DIVINA!  
EU SOU MAESTRIA!  
EU SOU CONEXÃO COM DEUS!

E também há algum tempo entendi que meu cérebro queria tomar o lugar do meu coração. E por muito tempo até tomou... mas eu desperceitei!!!  
E decidi que, de agora em diante, será assim: as minhas ações são motivadas pelo coração.

E como fazer isso?  
Encontrar a nossa conexão divina é fundamental para que a nossa AÇÃO SEJA MOTIVADA PELO CORAÇÃO. Lembrar quem somos. Eu sou e você é MAESTRIA.

Escolha agora encontrar a sua própria essência e também a essência divina no outro.

Olhar para nós mesmos e para as outras pessoas com toda sua humanidade e com toda a sua essência divina. Reconhecer, acolher...

Para isso ser possível, é preciso ampliar o olhar, isso é importante e fundamental. Compreender que não nos separamos de Deus quando cometemos um pecado também é fundamental.

Compreender que Deus não castiga é imprescindível. O que acontece então se não é Deus quem castiga?

A primeira compreensão importante é que nós somos responsáveis por nossas ações. E que cada ação tem uma consequência.

Uma boa ação tem uma boa consequência. E experimentamos um resultado funcional.

Uma ação disfuncional tem uma consequência disfuncional.

Não é Deus que castiga... é que cada ação tem um resultado. Comece a assumir a sua responsabilidade e pare de ser vítima. Você não é vítima de ninguém! Nem de Deus!

Você tem ideia de como contribui para tudo o que acontece na sua vida?  
Ninguém é neutro. Estamos impactando a própria realidade o tempo todo. Ou para mais ou para menos.

Se você colocar um filtro e perceber todos os seus pensamentos apenas nas últimas duas horas... o que você pensou? O que você observou? O que você julgou? Seja corajoso! Veja, perceba, seja autêntico, assuma realmente a sua responsabilidade.

Observe profundamente. Faça mais... proponha-se a se observar durante o dia todo. SEM FILTRO!!!

A única maneira de mudar algo por fora é observar o que tem por dentro. Percebendo nossos pensamentos e sentimentos.

Nós somos o reflexo do que temos por dentro. A maneira mais impactante de fazer mudanças é pela PRESENÇA!

E o que é presença?  
Presença é estar no AQUI E AGORA! Com nossos sentidos, nosso pensamento e nosso conhecimento, tudo em sintonia.

Você precisa saber suas verdades, saber no que você acredita e ser aquilo que você acredita!!!

Ter o conhecimento é fácil. Agora, como podemos SER o CONHECIMENTO? A partir da tomada de consciência podemos fazer novas escolhas, podemos ter novos resultados!

Aí começa o nosso "trabalho"! E eu te digo: é DESAFIADOR!!! E é também apaixonante...

Hoje li uma frase: "Você vai precisar conviver com você até o fim. Então comece a fazer algo digno de sua própria admiração. É bom que você seja sua melhor companhia e sua melhor inspiração!"

Comece agora!  
A vida é agora!!  
Cada minuto que você esperar terá que conviver com as consequências!  
Tudo, absolutamente tudo, pode melhorar!!!

Pense e reflita: Como está a sua vida? O que você tem experimentado? Como está seu corpo e sua mente? Sua espiritualidade? Como está sua relação com os outros? E o seu romance? Sua prosperidade? Suas finanças?

Quando estamos finalizando um ciclo, o fim de um ano, é importante avaliar, é importante concluir o que está em aberto.

É hora de você se lembrar de quem realmente você é. E você pode e experimentar a SUA VERDADE! A SUA MAESTRIA!

Existem muitos aspectos e contextos, existem muitos recursos... Eu tenho trabalhado em mim com algumas técnicas, ferramentas, terapias... são muitas coisas! E tenho experimentado mais liberdade.

Ho'oponopono Constelações Postura Sistêmica São alguns dos recursos que temos aqui na GRATTO SOLUÇÕES!!!

Venha conhecer e se aprofundar. Permita-se a fazer a sua vida a melhor vida!

Graciele Reimann Gatto GRATTO Soluções Ação motivada pelo coração ♥

GRATTO SOLUÇÕES Atendimento em Constelação individual ou grupo

Formação em Constelação Sistêmica Workshop Ho'oponopono Presença

Cursos online de Ho'oponopono e POSTURA SISTÊMICA ATIVA

facilitadora Graciele Reimann Gatto

## GRATTO SOLUÇÕES SISTÊMICAS

(45) 3053-0456 (45) 9 9971-8152

Rua Santa Catarina, 320 - Jardim Porto Alegre - Toledo - PR



# Após 800 anos a humanidade verá a “Estrela de Belém” no Natal

Um belo e raro fenômeno astronômico atingirá seu ápice no próximo dia 21 de dezembro e está sendo comparado à “Estrela de Belém”, que, segundo o Evangelho de São Mateus, guiou os três reis magos ao local de nascimento de Cristo.

A conjunção planetária entre Júpiter e Saturno, os dois maiores planetas do Sistema Solar, poderá ser vista a olho nu, pouco após o pôr do sol, na direção oeste do céu noturno. Quanto mais próximo da linha do Equador, mais visível será esse fenômeno que, segundo os astrônomos, não acontece há cerca de 800 anos.

“Vistos da Terra, esses planetas aparecem como estrelas brilhando no céu e, pelo fato de estarem girando em torno do Sol, vez por outra eles aparecem na mesma linha do nosso ponto de vista aqui, na Terra. Júpiter demora cerca de 12 anos para dar uma volta completa em torno do

Sol, e Saturno, 30 anos. Isso daria uma coincidência de 19,5 anos em que eles se aproximam um do outro. Em 1980 teve uma aproximação, no ano 2000 também. Mas, agora, em 2020, eles estarão dez vezes mais próximos do que em 1980, por exemplo. A proximidade será mais ou menos de um quinto do diâmetro da Lua Cheia observada aqui, da Terra. Vai ser uma visão emocionante. A última vez em que eles estiveram tão próximos e deu para ver da Terra foi em 1226”, explica o astrônomo Rodolfo Langhi, professor do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Unesp (Universidade Estadual Paulista).

Segundo Langhi, a maior aproximação se dará no dia 21, mas já é possível ver os planetas, que aparecem como estrelas brilhantes, aproximando-se no céu no início da noite.

Fonte: CNN

## Palavras cruzadas

(?) de ar: refresca ambientes	Forma de parar o carro Sueco	Turismo (abrev.) Função (no emprego)	O olfato do cão Consoante de "lua"	Dois itens para acampamento	Utilitário para puxar água
Querido, em inglês			O limão, pela quantidade de vitamina C		
Vender a crédito		Patente militar		O disco rígido do computador	
O da audição é o ouvido			Deus, em italiano Modelo de saia		
Serviço de Atendimento ao Cliente (sigla)	Proteções feitas com arame farpado	Cosmético para cílios Padre (?), religioso			Dotada de asas
		Com, em espanhol Crença religiosa		Arnaldo Antunes, cantor	
Explicável			Reação de alegria Glândula mamária		
Asseme-lha-se com		A 3ª pessoa do plural Roubar (pessoa)		Técnica de descida no montanhismo	
			Interjeição de raiva Ocos; vazios		
					Parte gorda do leite
Reduzir a população	Como vive o naturista	(?) entre nós: em segredo	Peter (?), herói infantil (Lit. inf.)		
Letra com cedilha					
Coleção de quadros				Recipiente de tinta	
Vento brando (pl.)					

BANCO — dia. 4/dear. 5/auras — rapel. 6/quarar. 9/definível. 3/com — 25

## Horóscopo da semana de 12 a 18 de dezembro

### ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua Nova e o eclipse total do Sol vão acontecer em sua 9ª Casa, revelando que um período de mudanças importantes está em curso na sua vida. Você poderá se deparar com novas e promissoras oportunidades ao descobrir outros interesses e ao entrar em contato com assuntos, culturas e pessoas de lugares diferentes.

### TOURO 21/4 a 20/5

Chegou a hora de vencer as resistências taurinas, virar a página e dar um basta naquilo que não te acrescenta e não te satisfaz mais. Por outro lado, o fenômeno vai acontecer em um setor polêmico do seu Horóscopo e se você insistir em manter o que não anda dando muito certo na sua vida, corre o risco de prolongar frustrações e decepções.

### GÊMEOS 21/5 a 20/6

Ativos no lado oposto do seu Horóscopo, o eclipse solar e a Lua Nova vão mexer bastante com os seus relacionamentos e você deve perceber com mais clareza a importância dos outros em seu mundo. Vai reconhecer o papel que cada pessoa representa na sua vida e isso pode te levar a se sentir em dívida com colegas, parentes, amigos ou o moçoão, despertando a vontade de dedicar mais tempo, apoio e atenção às pessoas queridas.

### CÂNCER 21/6 a 21/7

Acontecimentos marcantes devem rolar em seu trabalho e também na saúde. Mudanças podem ser urgentes e necessárias na forma como anda cuidando do seu organismo e também na relação que vem estabelecendo com o seu trabalho. Se não está namorando, pode sentir algo mais por um crush que conhece e encontra sempre, ainda mais no trabalho.

### LEÃO 22/7 a 22/8

A luação de dezembro acontece nesta segunda-feira, quando também ocorre um eclipse solar total, e essas energias vão repercutir diretamente em sua vida amorosa. Sol e Lua se encontram em seu paraíso astral e deixam seu carisma ainda mais irresistível, só que também recomendam a avaliar melhor seus próprios sentimentos e suas necessidades afetivas. Será o momento de examinar mais a fundo o que você quer e o que pode te fazer feliz.

### VIRGEM 23/8 a 22/9

Suas aspirações mais íntimas, as necessidades familiares e o convívio com os parentes próximos estarão no foco do eclipse total que o Sol promove no dia 14 de dezembro. O astro-rei avisa que chegou a hora de reforçar os laços de afeto com as pessoas queridas, valorizar quem sempre te apoiou e resolver de vez perrengues ou diferenças antigas. Nos assuntos do coração, Vênus abre a semana em paz com Saturno e promete um período feliz.

### LIBRA 23/9 a 22/10

A Lua muda para a fase Nova nesta segunda ao formar conjunção com o Sol e o astro-rei promove um eclipse total, tudo junto e misturado em sua 3ª Casa, o setor da comunicação e da interatividade. Essa influência vai mexer bastante com os seus contatos e prenuncia um período importante em suas relações pessoais e profissionais.

### ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

É hora de explorar sua energia e suas competências para ampliar seus ganhos, conquistar melhorias e colocar a vida material nos trilhos. Saturno inicia o trânsito em sua Casa da Família e Júpiter reforça a influência nesse setor a partir do sábado. Os dois astros vão circular na morada aquariana por um bom tempo, colocando em evidência os assuntos domésticos e o convívio com os parentes.

### SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A legião de astros que percorre seu signo vai mexer bastante com seu pique e a semana começa agitada: a Lua forma conjunção com o Sol e ingressa na fase Nova nesta segunda. Ao mesmo tempo, acontece um eclipse solar total em seu signo, o que vai deixar sua sensibilidade à flor da pele e suas emoções mais intensas. Invista no equilíbrio e no bem-estar.

### CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua se aproxima do Sol e entra na fase Nova nesta segunda-feira, no mesmo momento em que ocorre um eclipse solar total. Tudo acontece no signo anterior ao seu. Você vai contar com o aval do seu planeta regente e do astro da sorte para tomar iniciativas, abraçar novos interesses e começar algo que pode trazer bons ganhos. Um tempo de prosperidade vai começar!

### AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Os planos e objetivos do seu signo estarão na ordem do período e podem receber um bom impulso das estrelas. A Lua forma conjunção com o Sol em sua 11ª Casa e entra na fase Nova nesta segunda, no mesmo momento em que ocorre um eclipse solar total. Essas vibes vão estimular seus projetos, mas também recomendam a controlar a empolgação e ter um pouco mais de foco e disciplina.

### PEIXES 20/2 a 20/3

A Lua promete um período dos mais movimentados e já começa a semana em ritmo acelerado. Brilhando em sua 10ª Casa, ela se aproxima do Sol e entra na fase Nova nesta segunda-feira, no mesmo momento em que o Sol promove um eclipse total. Esses eventos vão impactar bastante a sua carreira e o momento é decisivo para você sair da zona de conforto.

### Horóscopo nascido em 12 de dezembro

Os nascidos em 12 de Dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Gêmeos. Possuem disposição alegre, jovial e otimista. Possuem o dom da comunicação e de chamar a atenção sobre si, pelo que dizem, escrevem ou declaram. São criativos naquilo que fazem e têm talento especial para ganharem dinheiro. Seu número principal 21, formado de 2, Lua e de 1, Sol, astros de natureza harmônica, que se completam e que criam o equilíbrio e a sorte da pessoa. A soma dá o 3, de Júpiter, que lhes confere características afortunadas, que lhes dá expansão, generosidade e a sabedoria, mesmo que muitos não consigam estudar ou se formar. Indica duplicidade amorosa.

### Horóscopo nascido em 13 de dezembro

Os nascidos a 13 de Dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Caranguejo. São lentos e vagarosos e muito ligados às suas origens e à sua família, em primeiro lugar. Seu número principal, do dia do nascimento é o 22, formado de dois em dobro, o símbolo da Lua. A Lua lhes confere romantismo, confirma seu espírito fantasioso e criativo, em diversos setores. A soma dá o 4, de Urano, que os tornam originais e exóticos, modernos e de espírito avançado, voltado mais para o Bem e para a Fraternidade.

### Horóscopo nascido em 14 de dezembro

Os nascidos a 14 de dezembro são do signo de Sagitário e têm a personalidade de Leão. São expansivos, comunicativos, francos e verdadeiros. Dizem sempre o que pensam. Revelam seus sentimentos sem medo de errar ou de serem criticados. Fazem planos a longo alcance e gostam de coisas grandiosas, poderosas e volumosas. Seu número principal, do dia do nascimento é o 23, formado de 2, Lua e de 3, Júpiter, astros que se harmonizam entre si, pela sua natureza generosa e pacífica, construtiva e boa. Juntos formam o 5, de Mercúrio, que lhes empresta simpatia, comunicação, popularidade, jovialidade, otimismo e confiança em si.

### Solução anterior

	S		P	R					
C	A	R	A	M	E	L	A	R	
M	A	L	R	O	D	E	I	O	
P	I	A	R	R	I	N	S		
G	I	N	C	A	N	A	H	A	
T	A	S	S	U	A	S			
A	C	A	P	N	D				
O	L	E	O	D	I	E	S	E	L
D	A	N	O	S	O	B	E		
S	E	R	T	A	F	A	T		
G	A	R	R	A	S	T	A		
F	O	S	S	O	M	E	L		
I	E	S	O	B	R	A	R		
I	A	T	E	E	N	A	V	I	O
S	A	G	A	R	E	A	L		

**DICAS E JOGOS PARA DESENVOLVER INTELIGÊNCIA EMOCIONAL**

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

COQUETEL INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

**MINDSET ATITUDE MENTAL POSITIVA**

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

COQUETEL INTELIGÊNCIA EMOCIONAL



# Duelo de atléticos vale muito

**Curitiba** - A Arena da Baixada vai receber o duelo de xarás do Brasileirão. O rubro-negro paranaense recebe o alvinegro mineiro, a partir das 17h. Os dois times buscam recuperação dentro do campeonato, mas em condições bem distintas na tabela de classificação.

O Athletico ainda está ameaçado pelo fantasma do rebaixamento, mas, se

vencer, poderá terminar a rodada entre os dez melhores da competição.

Essas possibilidades são fruto da gangorra de resultados desde que Paulo Autuori assumiu a equipe, alternando sequências positivas e negativas nos 12 jogos em que comandou o time.

O Galo quer a vitória para voltar a pontuar e tentar recuperar a liderança perdida

para o São Paulo. Atualmente, a diferença entre os dois é de sete pontos.

## FICHA TÉCNICA

Athletico x Atlético-MG - 17h - Arena da Baixada



Bento: Erick, Pedro Henrique, Zé Valdo e João Vitor; Wellington, Christian, Lucho González e Léo Cittadini; Walter e Renato Kayser. Técnico: Paulo Autuori.



Everson: Guga, Réver, Igor Rabello e Guilherme Arana; Jair, Alan Franco e Hyoran (Nathan); Eduardo Vargas, Sasha e Keno. Técnico: Jorge Sampaoli

## Jogo de recuperação

**Porto Alegre** - O Inter recebe o Botafogo neste sábado (12), pela 25ª rodada do Brasileiro. As equipes se enfrentam às 19h no Estádio Beira-Rio, em Porto Alegre.

As equipes não vivem boa fase na competição nacional. O Colorado soma sete partidas sem vencer. O último triunfo aconteceu sobre o Vasco, por 2 a 0, no dia 18 de outubro. Líder por dez rodadas, o Colorado caiu para a sexta colocação da tabela, com 38

pontos somados.

Na última rodada do Brasileirão, empatou por 2 a 2 com o Atlético-MG, fora de casa. Na última quarta-feira (9), o Inter foi eliminado

## FICHA TÉCNICA

Internacional x Botafogo - 19h - Beira Rio



Marcelo Lomba; Heitor (Rodinei), Rodrigo Moledo, Victor Cuesta e Uendel; Rodrigo Dourado, Ednilson, Patrick e D'Alessandro; Yuri Alberto e Thiago Galhardo. Técnico: Abel Braga



Cavalleri; Marcinho, Helerson, Kanu e Forster; Zé Wellison, Caio Alexandre, Bruno Nazário (Lecaros), Lucas Campos (Kevin) e Kalou (Warley); Pedro Raul (Matheus Babi). Técnico: Eduardo Barroca

da Libertadores pelo Boca Juniors, nos pênaltis.

## COMO ESTÁ O BRASILEIRÃO

	PG	J	V	E	D	GC	GP	SG	%
1º São Paulo	50	24	14	8	2	20	42	22	69
2º Atlético-MG	43	24	13	4	7	31	43	12	60
3º Flamengo	42	23	12	6	5	31	38	7	61
4º Grêmio	40	23	10	10	3	20	32	12	58
5º Fluminense	39	24	11	6	7	26	34	8	54
6º Internacional	38	24	10	8	6	24	35	11	53
7º Palmeiras	38	23	10	8	5	23	33	10	55
8º Santos	38	24	10	8	6	29	36	7	53
9º Ceará	32	24	8	8	8	34	34	0	44
10º Fortaleza	30	24	7	9	8	21	23	2	42
11º Corinthians	30	24	7	9	8	29	25	-4	42
12º Athletico	28	24	8	4	12	27	20	-7	39
13º Bahia	28	24	8	4	12	39	29	-10	39
14º Bragantino	28	24	6	10	8	28	29	1	39
15º Atlético-GO	28	24	6	10	8	28	20	-8	39
16º Sport	25	24	7	4	13	34	21	-13	35
17º Vasco	24	23	6	6	11	35	24	-11	35
18º Coritiba	21	24	5	6	13	32	20	-12	29
19º Botafogo	20	24	3	11	10	34	22	-12	28
20º Goiás	19	24	4	7	13	40	25	-15	26

## JOGAM SÁBADO

**BRASILEIRÃO**  
17h Athletico x Atlético-MG  
17h Bragantino x Fortaleza  
19h Internacional x Botafogo  
19h Palmeiras x Bahia  
21h Goiás x Grêmio  
21h Ceará x Atlético-GO

**SÉRIE B**  
16h Figueirense x Cuiabá  
18h30 América-MG x Paraná  
19h Confiança x Juventude  
21h Chapecoense x CRB

**SÉRIE D**  
15h Itabaiana x Floresta  
15h Bragantino-PA x Juventude-MA  
15h30 ABC x Globo  
16h Brasiliense x Real Noroeste  
16h Novorizontino x FC Cascavel  
16h Goiânia x Atlético-BA

**PREMIER LEAGUE**  
9h30 Wolverhampton x Aston Villa  
12h Newcastle x West Bromwich  
14h30 Manchester United x Manchester City  
16h Everton x Chelsea

**LA LIGA**  
10h Valencia x Athletic Bilbao  
12h15 Getafe x Sevilla  
14h30 Huesca x Alaves  
17h Real Madrid x Athletic Madrid

**LIGUE 1**  
13h Olympique x Monaco  
17h Lens x Montpellier

**CALCCIO**  
11h Crotona x Spezia  
14h Torino x Udinese  
16h45 Lazio x Verona

**BUNDESLIGA**  
11h30 Borussia Dortmund x Stuttgart  
11h30 Leipzig x Werder Bremen  
11h30 Mainz05 x Colonia  
11h30 Freiburg x Arminia Bielefeld  
11h30 Borussia M'Gladbach x Hertha  
14h30 Union Berlin x Bayern de Munique

## JOGAM DOMINGO

**BRASILEIRÃO**  
16h Flamengo x Santos  
18h15 Corinthians x São Paulo  
18h15 Sport x Coritiba  
20h30 Vasco x Fluminense

**SÉRIE B**  
18h15 Botafogo x Náutico  
20h30 Brasil de Pelotas x Guarani

**SÉRIE C**  
18h Paysandu x Ypiranga  
20h Brusque x Santa Cruz

**SÉRIE D**  
15h América-RN x Coruripe  
15h30 Mirassol x Caxias  
15h45 Altos x Rio Branco  
16h River x Galvez  
16h Aparecidense x Tupynambás  
16h Gama x Goianésia  
17h São Luiz x Cabofriense  
18h Fast x Moto Clube  
18h Ferroviária x Marclio Dias  
19h Salgueiro x Vitória da Conquista

**CALCCIO**  
08h30 Cagliari x Internazionale  
11h Bologna x Roma  
11h Napoli x Sampdoria  
11h Atalanta x Fiorentina  
14h Genoa x Juventus  
16h45 Milan x Parma

**BUNDESLIGA**  
11h30 Augsburg x Schalke04  
14h Bayer Leverkusen x Hoffenheim

**PREMIER LEAGUE**  
9h Southampton x Sheffield United  
11h15 Crystal Palace x Tottenham  
13h30 Fulham x Liverpool  
16h15 Arsenal x Burnley  
16h15 Leicester City x Brighton

**LIGUE 1**  
9h Nice x Rennes  
11h Lorient x Nimes  
11h Brest x Reims  
11h Nantes x Dijon  
11h Strasbourg x Metz  
13h Lille x Bordeaux  
17h PSG x Lyon

**LA LIGA**  
10h Real Sociedad x Eibar  
11h30 Betis x Villarreal  
14h30 Elche x Granada  
17h Barcelona x Levante

VENHA SE SURPREENDER!

# LONDON

## Residence

● 20 Pavimentos ● 34 Apartamentos

- 3 Suítes (2 por andar)
- Varanda Gourmet com 17,50 m<sup>2</sup>
- Infraestrutura para tomada de abastecimento de veículo elétrico

- Fachada com materiais diferenciados: pastilha de porcelana, massa texturizada e vidro espelhado

**DGI Construtora Ltda.**

Rua Presidente JK, 1203 - Sala 04 - Cascavel/PR

[www.dgiconstrutora.com.br](http://www.dgiconstrutora.com.br)

[contato@dgiconstrutora.com.br](mailto:contato@dgiconstrutora.com.br)

Fones (45) 3039-5001 - (45) 99912-8243



Localização:  
Rua Flamboyant, 1933  
Coqueiral - Cascavel-PR



# Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



## Tudo ou nada, de novo

Como é bom viver esse clima de decisão o tempo todo. Nas últimas semanas, tem sido assim ara os casca-velenses. Celebramos o título das meninas do futsal e vivemos momentos distintos em jogos decisivos do Cascavel Futsal e do FCC.

Neste sábado, não vai ser diferente.

O FCC entra em campo para mais uma partida decisiva, sem margem de erro. Ou passa, ou fica. Se passar, estará entre os 16 melhores do campeonato, a quatro jogos do acesso para a Série C.

Se ficar, é fim de temporada, que só recomeçará em fevereiro do ano que vem.

Apesar de não haver uma confirmação oficial, imagino que Caranhato será cauteloso na escalação, com maior poder de marcação, mas sem ficar o tempo todo seguindo a provável pressão adversária.

O time terá que atacar e, quem sabe, decidir o confronto com um contra-ataque.

E não se surpreendam se o FCC meter uma marcação pressão na saída de bola.

## Semi

Ontem à tarde, a Federação Paranaense de Futebol de Salão confirmou a data do primeiro jogo das semifinais entre Cascavel e Campo Mourão. A Serpente Tricolor fará a primeira partida na casa do adversário na próxima terça-feira e decide a vaga para a final em casa, na noite de quinta-feira. Na outra semifinal, Foz e Umuarama empataram o primeiro confronto na noite de quinta-feira, e voltam a se enfrentar no dia 17.

## Melhores

Lionel Messi, do Barcelona, Cristiano Ronaldo, da Juventus, e Robert Lewandowski, do Bayern de Munique, são os três finalistas do prêmio «The Best» de melhor jogador do mundo do ano da Fifa. O anúncio foi feito na tarde dessa sexta-feira pela entidade. O vencedor será conhecido na próxima quinta-feira (17). Entre os técnicos, Marcelo Bielsa, Jurgen Klopp (Liverpool) e Hansi Flick (Bayern de Munique) disputam o prêmio.

## Avanço

A Conmebol decidiu que não irá punir jogadores que façam manifestações antirracistas em comemoração de gols.

O posicionamento da entidade é diferente do adotado pela Uefa, em que jogadores não devem fazer qualquer tipo de gesto ou utilizar camisetas por baixo do uniforme que contenham mensagens.

## Numeralha

Com 24 partidas disputadas e na liderança, com 50 pontos, a equipe comandada por Fernando Diniz tem números superiores às campanhas do histórico tricampeonato de 2006, 2007 e 2008 com Muricy Ramalho. O São Paulo de 2020 bate em pontos as equipes de 2006 e 2008 e tem só um ponto a menos do que a de 2007, considerando os mesmos 24 jogos.

## Receita

Normalmente, acontece muita reclamação quando um técnico altera as escalações entre uma partida e outra, ou não mantém uma formação titular por muito tempo. No entanto, essa filosofia mudou. O Brasileirão tem mostrado isso com o revezamento adotado pelos técnicos. O Inter ia bem com o revezamento de Coudet, assim como o São Paulo de Fernando Diniz e o Grêmio de Renato Portaluppi. Novos conceitos.

# FCC tem mais uma decisão pela Série D

ASSESSORIA/FELIPE FACHINI

**Novo Horizonte** - Competição em mata-mata é assim, cada jogo é uma decisão. Neste sábado, a partir das 16h, o FC Cascavel vai em busca da classificação para a terceira fase do Campeonato Brasileiro da Série D, fazendo o jogo de volta contra o Novorizontino, na casa do adversário.

A primeira partida entre as duas equipes terminou com vitória do FC Cascavel por 1 a 0. Por isso, o time tem a vantagem do empate na partida de hoje para ficar com a vaga.

“Uma partida que temos que ter muita maturidade, saber utilizar os espaços que o adversário vai nos dar em relação à agressividade ofensiva deles. Espero que tenhamos esse equilíbrio dentro da partida. É um jogo em que precisamos estar fortes mentalmente e sermos eficientes. Tenho certeza que o adversário vai nos ceder campo e precisamos ter qualidade para aproveitar essas oportunidades”, destacou o técnico Marcelo Caranhato antes da viagem para o interior paulista.

O time viajou praticamente definido, mas o técnico optou por



**Necessidade de resultado altera escalações de FCC e Novorizontino**

realizar um treinamento na tarde de ontem em Novo Horizonte, interior de São Paulo. A formação será um pouco mais defensiva em relação ao último jogo, até porque o técnico espera uma pressão do adversário que terá que sair para o jogo em busca do resultado que interessa.

“É importante que a gente consiga controlar o início de jogo. A cada minuto que passar vamos ficando mais próximos da vaga para as oitavas de final do Brasileirão da Série D”, falou o técnico.

## ADVERSÁRIO

Por conta das expulsões na

primeira partida, o Novorizontino não terá o goleiro Vinicius Almeida e o técnico Roberto Fonseca, que cumprem suspensão. No meio de semana o time foi eliminado da Copa Paulista, o que faz com que mais jogadores fiquem à disposição para a partida de hoje.

## FICHA TÉCNICA

Novorizontino x FC Cascavel - 16h - Dr. Jorge Ismael Biasi



Giovanni: Felipe Rodrigues, Adriano (Adrian Sander), Edson Silva e Paulinho; Willelan Lepo (Barba), Léo Balano e Danielzinho; Cleo Silva (Pereira), Deivid (Caio Monteiro) e Guilherme Queiroz (Batista). Técnico: Roberto Fonseca.

Ricardo, Raul, Afonso, Marcel e Junior Prego; Duda, Oberdan e W.Sotto; Paulo Baya, Douglas e Anderson Cavallo. Técnico: Marcelo Caranhato.



# Clássico paulista marca contraste

RUBENS CHIRI/SPFC

**São Paulo** - Um time na liderança e empolgado. Outro, em posição intermediária e ainda sem convencer o torcedor. O clássico paulista entre

## FICHA TÉCNICA

Corinthians x São Paulo - 19h - Arena Neo Química



Cássio, Fagner, Bruno Méndez, Gil e Fábio Santos; Gabriel, Cantillo e Cazarres; Otero, Ramiro e Matheus Davó. Técnico: Wagner Mancini

Tiago Volpi, Juanfran, Bruno Alves, Arboleda e Reinaldo; Luan, Daniel Alves, Gabriel Sara e Igor Gomes; Luciano e Brenner. Técnico: Fernando Diniz



Corinthians e São Paulo pelo Brasileirão, neste domingo, marca o contraste entre os dois times na atual temporada.

Líder do campeonato, o São Paulo terá o retorno de Daniel Alves, que cumpriu suspensão na partida diante o Botafogo.

Mudança é a palavra de ordem no Corinthians. A primeira delas é a mudança de atitude em campo. Na escalação, uma troca é forçada e não depende de Mancini: suspenso após expulsão, Jô



**Fernando Diniz comanda o líder do Brasileirão**

dará lugar a Matheus Davó. O meia Cazares vai substituir Luan no meio-campo.

# Vasco e Flu em busca de pontos

**Rio de Janeiro** - Neste domingo, Vasco e Fluminense entram em campo fechando a rodada. Vindo de um momento conturbado, pressão da torcida, eliminação e sequência de derrotas, o Vasco tentará usar do fator casa para espan- tar a crise. Caso vença e o Sport sofra um revés, o clube

cruzmaltino pode deixar a zona do rebaixamento.

Já o Fluminense está a três jogos sem perder e na quinta colocação da tabela. Sob o comando de Marcão, desde a saída de Odair Hellmann, o tricolor das Laranjeiras tentará manter a boa fase e se instaurar entre os primeiros colocados do torneio.

## FICHA TÉCNICA

Vasco x Fluminense - 23h30 - São Januário



Fernando Miguel; Léo Matos, Leandro Castan, Miranda, Marcelo Alves e Neto Borges; Léo Gil, Andrey e Benítez; Cano e Talles Magno. Técnico: Sá Pinto

Marcos Felipe; Igor Julião, Luccas Claro, Nino (Matheus Ferraz) e Danilo Barcelos; Hudson, Michel Araújo, Martinelli e Nenê; Marcos Paulo e Fred (Wellington Paulista). Técnico: Marcão








**24 MESES DE GARANTIA**



**FONE 3220-4774**

### Decisão no Brasileiro de Kart

O 55º Campeonato Brasileiro de Kart terá neste sábado a decisão da primeira fase no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo. Todas as decisões serão transmitidas ao vivo pelo SporTV, das 12h30 às 17h30. A sequência de provas será das categorias Codasur, F-4 Sênior, Cadete, Novatos, Sênior B, Júnior, Júnior Menor, F-4 Graduados, Mirim e OK Internacional. A partir de segunda-feira começa a segunda fase, que terá as finais no próximo sábado, também com transmissão ao vivo pelo SporTV. As categorias da segunda fase serão Codasur Júnior, OK Júnior, KZ Graduados, KZ Sênior, Graduados A, Graduados B, OK, Sênior A, Super Sênior, Super Sênior Máster, F-4 Super Sênior e F-4 Super Sênior Máster.

# Stock tem decisão mais imprevisível da história

Em uma das decisões mais imprevisíveis de sua história, a Stock Car entra na pista neste domingo, com largada às 12h30, com nada menos que 11 pilotos brigando pelo título de 2020, em uma temporada que viu 13 pilotos vencerem corridas (um recorde) e ofereceu uma sensação de montanha-russa para quem tentava se manter entre os líderes. Dos 11 que têm chances, dois são paranaenses: Ricardo Zonta, de Curitiba; e Gabriel Casagrande, de Pato Branco.

Enquanto os pilotos encaravam grids que colocavam 20 carros em menos de meio segundo, a Stock Car assistiu a uma briga das mais ferrenhas entre as duas marcas participantes. Até o momento, os modelos Corolla e Cruze construíram um placar de vitórias com vantagem de apenas um primeiro lugar para a Toyota,



**O curitibano Ricardo Zonta, ex-Fórmula 1, luta por seu primeiro título na Stock Car**

que tem nove vitórias contra oito da Chevrolet.

Válida pela 12ª e última etapa do ano, a prova deste domingo dá ao vencedor 60 pontos - o dobro do normal -, o que coloca ainda mais pressão nos pretendentes ao título. Thiago Camilo (Toyota Corolla) lidera a classificação por apenas um ponto de diferença para Daniel Serra (Chevrolet Cruze): são 238 pontos contra 237 do atual campeão. Ricardo Maurício (Chevrolet) está apenas sete pontos atrás do líder,

que tem a exígua dianteira de 14 pontos para os pilotos que completam os seis primeiros:



**Gabriel Casagrande, de Pato Branco, pode se juntar aos cascavelenses Ângelo Giombelli e David Muffato na galeria de campeões da Stock Car**

Ricardo Zonta (226), Gabriel Casagrande (224) e Rubens Barrichello (224).

### NÚMEROS DOS CANDIDATOS AO TÍTULO

- 1 - Thiago Camilo, 238 pontos (3 vitórias, 4 poles, 4 pódios)
- 2 - Daniel Serra, 237 pontos (1 vitória, 5 pódios, 1 VMR)
- 3 - Ricardo Maurício, 231 pontos (2 vitórias, 4 pódios, 3 VMR)
- 4 - Ricardo Zonta, 226 pontos (2 vitórias, 4 pódios, 1 pole)
- 5 - Gabriel Casagrande, 224 pontos (1 vitória, 4 pódios, 2 VMR)
- 6 - Rubens Barrichello, 224 pontos (1 vitória, 3 pódios, 1 VMR)
- 7 - César Ramos, 203 pontos (0 vitória, 2 pódios, 2 poles)
- 8 - Allam Khodair, 195 pontos (1 vitória, 4 pódios, 1 pole, 1 VMR)
- 9 - Guilherme Salas, 190 pontos (1 vitória, 4 pódios, 1 pole)
- 10 - Diego Nunes, 185 pontos (1 vitória, 3 pódios, 3 VMR)
- 11 - Nelsinho Piquet, 180 pontos (1 vitória, 5 pódios)

## Muggiati é o quinto melhor da sexta-feira na Stock Light

Ao ser o quinto mais rápido nos dois treinos livres da sexta-feira, o paranaense José Luiz Muggiati Neto, da equipe Carlos Alves/Pride Construtora, começou muito bem sua participação na sexta e última etapa da temporada de 2020 da Stock Light, que será disputada neste fim de semana, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. A corrida 1 será neste sábado, com largada às 15h16, e a corrida 2 no domingo, com largada programada para as 11h10.

Muggiati diz que o carro se comportou bem nos dois treinos, mas ainda há o que melhorar. "Eu posso melhorar um pouco em alguns pontos da pista e a equipe fará uma revisão completa, buscando um ajuste mais refinado, que iremos testar no treino livre deste sábado. A meta é largar nas três primeiras

filas do grid para buscar o pódio no encerramento da temporada. Matematicamente, ainda temos chances de título, mas depende de combinações dos primeiros colocados na classificação do campeonato. Assim, vamos focar na prova, para, quem sabe, conquistar a segunda vitória na temporada", finaliza Muggiati.

O mais rápido dos treinos da sexta-feira foi Pietro Rimban, com o tempo de 1m44s912.



**Muggiati tem como meta largar entre os seis primeiros em Interlagos**



**Confeções, Cama Mesa e Banho**

*Charme para você e conforto para sua família*

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923



Todas as marcas Nacionais e Importadas

**(45) 3225-7064**

R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com

**www.injediesel.com**



Garantia de fábrica

**NEW HOLLAND**

**CONSÓRCIO**

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

## Notas

### Gustavo Myasava

O cascavelense Gustavo Myasava está retornando à Stock Light neste fim de semana. Nos treinos da sexta-feira, ele foi o sétimo mais rápido, quando fez o tempo de 1m45s396 com o carro da MRF Racing.

### Fórmula 1

A temporada de Fórmula 1 termina neste domingo, com o GP de Abu Dhabi, com largada às 16h10. O heptacampeão Lewis Hamilton está de volta à Mercedes, depois de não ter participado do GP de Sarkis, no último domingo por estar com a Covid-19. Assim George Russel volta à Williams e ao fim do grid.

### Pietro

Já o brasileiro Pietro Fittipaldi terá sua segunda participação na categoria com o carro da Haas. Espera-se mais dele neste domingo porque, além de ter completado toda a corrida do Bahein, no último domingo, ele andou muitos nos treinos de Abu Dhabi.



A primeira loja de pneus de Cascavel

**56 ANOS**

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR



**Inspeção Veicular de Cascavel**

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR



**CASCVEL DIESEL**

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

TECNOLOGIA COM FORÇA!

**3096-5355**





SUA *Diversão* ACIMA DAS EXPECTATIVAS

**SR** SARAIVA DE  
REZENDE  
CONSTRUTORA

Acima das  
Expectativas



# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 12 e 13/12/2020



**FAVARETO** **LEILÃO 16/12** **SOMENTE ONLINE**

**QUARTA ÀS 10H00**  
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA  
Nº 4545 - UMBARÁ  
CURITIBA-PR

**200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE**  
**AUTOMÓVEIS - MOTOS**  
**UTILITÁRIO - CAMINHÕES**  
**SUCATAS E DIVERSOS**  
**LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL**

**VISITAÇÃO SOMENTE TERÇA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 17H30**  
**FOTOS NO SITE:**  
[www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br)  
**FONE: (41) 3111-9111**

**CLAUDIO CESAR KUSS** **GRANDE LEILÃO**  
LEILOEIRO OFICIAL

**LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 - CIC - CURITIBA/PR.**  
**SOMENTE ONLINE - ANTECIPE SEU CADASTRO**

**15/12**  
**TERÇA 10H00**

**VISITAÇÃO APENAS NESTA SEGUNDA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 17H00**  
**41-3012-4800**  
**CLAUDIO CESAR KUSS**  
**LEILOEIRO OFICIAL**

**IMPORTADOS:** AUDI A4; 2 BMW 120/X5; 4 FOCUS; 3 PEUGEOT 307/408; 2 SYMBOL; FREELANDER; CITROEN C4; CARNIVAL; HAFEI RUIYI; JAC J3; JETTA; SPRINTER; HILUX. **AUTOMÓVEIS:** 26 FIAT; 21 RENAULT; 21 GM; 18 VW; 10 FORD; 7 CITROEN; 4 PEUGEOT; 2 NISSAN; HYUNDAI; HONDA; TOYOTA. **UTILITÁRIOS:** 4 SAVEIRO; GM S10; STRADA; FIORINO; COURIER; FRONTIER; CITROEN JUMPY; DUCATO MINIBUS; MASTER CLASSYVAN. **MOTOS:** 2 HONDA. **DIVERSOS:** BICICLETA ELÉTRICA SOUZA BIKE; PLOTTER IMPRESSÃO DIGITAL; TEARES SINO TECHFULL/DKY MACHINERY. **SEMI-REBOQUE:** RANDON SR CONT CAB 08. **CAMINHÕES:** MBENZ 1728 03; VOLVO NL 10 340 4X2 91; HYUNDAI HR HDB CA 19.

**VEÍCULOS PODERÃO SER INCLUIDOS/RETIRADOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.**  
**Informações, lances online e fotos em [www.claudioleilao.com.br](http://www.claudioleilao.com.br)**

## Importados

**VENDE NISSAN VERSA**  
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 17 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

**VENDE-SE BMW 320I**  
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

**VENDE-SE MERCEDES**  
MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

**VENDE-SE OMEGA**  
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



**VENDE GRAND SIENA**  
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.



**VENDE-SE RANGER XLS**  
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

**VENDE-SE KA 1.0**  
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



**VENDE-SE SCENIC**  
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, impecável. R\$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.



**ITAPEMA/CAMBORIÚ-SC**  
Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

**PARANHOS VENDE**  
Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

**PARANHOS VENDE**  
Apto. RES. CASCVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

**SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 1 alq. na região do São Salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. F 45-99922-7904 CRECI 19806F. CI-197785.

**SERAFIM VENDE**  
Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-197786.

**SERAFIM VENDE**  
Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 130.000. I 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197787.



**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197788.

**SERAFIM VENDE CASA**  
Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806Ff CI-197789.

**SERAFIM VENDE CASA**  
No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaxada em gesso por apenas R\$ 320.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197790.

**SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197791.

**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904, 99936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806F CI-197792.

**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197793.

**SERAFIM VENDE CASA**  
Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197794.

**SERAFIM VENDE SOBRADO**  
No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-197795.



**ALUGO KITINETE**  
Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R\$450,00. F:(45) 99914-2824 CI-197864.

## Ponto Comercial

**SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-197796.

**SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-197797.

## Terrenos

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 270m² (10x27) no ST. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

**PARANHOS VENDE**  
ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

**PARANHOS VENDE**  
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendendo 50%, (275m²) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

**SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197798.

**SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197799.

**SERAFIM VENDE TERRE**  
Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197800.

**SERAFIM VENDE**  
Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197801.

**SERAFIM VENDE**  
Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197802.

**SERAFIM VENDE**  
Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 m², com 3 quartos, sendo 2 com armários embudidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197804.

**SERAFIM VENDE CHACARÁ**  
De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197805.

## Imóveis Diversos

**SERAFIM VENDE**  
Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e platea) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197806.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
MARINA ESTEVES SANTOS  
MARINA ESTEVES SANTOS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01. JHONNY CAVALHEIRO e ANELISE CORRÊA DE MELLO  
02. EDILÇO VIEIRA DA SILVA e JENIFFER SOUZA DOS SANTOS  
03. WELIX CUSTODIO DA SILVA e FABIANA FERREIRA DA SILVA  
04. JOÃO FRANCISCO FALCÃO DE FREITAS e SYRLEI FERREIRA HERNANDES  
05. JUAN ROGELIO ROUX GORGERINO e MARIAH STEINBACH  
06. ALLISSON JOSÉ NUNES DA CRUZ e RAYFFA LAIS LOPES DA SILVA  
07. ELTON GIAN CALEFI e JOSIELE MARIA SILVINO  
08. ÉVERTON TABORDA DE CRISTO e JULIANA CASTRO DA LUZ  
09. ALESSANDRO DE CORDOVA PASSOS e SILMARA APARECIDA NICOLLI  
10. ANUAR JOSÉ ARMANI e FLORENTINA CALIXTO DOS SANTOS  
11. ROBERVAL LUIZ BANDEIRA e JAQUELINE LORENZETTI  
12. RODRIGO PRICHIDNIAN ANTUNES e FABIANA DA VEIGA  
13. JEFFERSON ROZARIO DE LIMA e SARA DE SOUZA MATHIAS  
14. RODRIGO ANTUNES DE MELLO e JENIFFER PRISCILA KEMPNER GENZLER  
15. ARNILDO GENZLER e SOLANGE KEMPNER  
16. CLEBERSON FERNANDES DA SILVA e VALDINEIA DE LOURDES ANASTACIO  
17. JOSÉ ELAIR RIBEIRO DIAS e MARIA DE LOURDES SOUZA  
18. DIRCEU DE LIMA CARDOSO e MARIA LUCIA FAUSTINO  
19. ALISSON ROBERTO DE PAULA e DANIELLE FRANCO JACINTO  
20. ARNILDO KAMIEN JUNIOR e FERNANDA MARIA DOS SANTOS  
21. JOSÉ DEIVISON MOURA DA ROCHA e MAIRA FERREIRA DA SILVA  
22. ELIZEU SILVA DE ABREU e LIDIANE PAPOLINO  
23. MARCELO DE ARAUJO FONSECA FILHO e RAFAELA ROCHA CAVALLIN  
24. LUCAS FAVIL DE SOUZA e KAMILA DE LIMA PRESTE  
25. GABRIEL JAMES CORREIA DE OLIVEIRA e KAUANE SUELEN SILVA VIEIRA  
26. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS e CLAIR DREILICH DA SILVA  
27. ANDRE MURILO HENNING e SUZANA MAGRO  
28. MAURO BRISCHKE e JEANI APARECIDA PETRIK  
29. KARLO ALESSANDRO PERES e NELITA MACHADO  
30. CHRISTIAN WHELINTON SURKAMP e BÁRBARA LUISE HILTELVENTURINI  
31. CICERO ALVES SAMPAIO e EVELIZE HILLEBRAND  
32. VANDERLEI DE SOUZA PENTEADO e NERLI DE FATIMA DOS SANTOS  
33. MARLON COSMO DA COSTA e YSTEPHANI RODRIGUES VIEIRA  
34. ANDERSON OTFINÓSKI e CIDELIA DA SILVA CALDAS  
35. GERALDO IVO MENDES e CLAUDIA FERNANDA BORTOLATO  
36. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA e JESSICA DAIANE ARNAUD DE OLIVEIRA  
37. WELINTON TAFFAREL e ISABELLA JENIFFER FERREIRA FARIAS  
38. ROGERIO CLARICE e ANDREIA REGINA PIANA  
39. DEMETRIUS FERNANDO LEAL GUIMARÃES e DANIELLE SANTOS SIQUEIRA  
40. ELDER JOSÉ DOS SANTOS e GRACIELE LEDUR

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.  
CASCVEL, 12 DE DEZEMBRO DE 2020  
Marina Esteves Santos  
Titular  
[www.cartorioestevessantos.com.br](http://www.cartorioestevessantos.com.br)  
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

**KOMBI MODELO ESCOLAR**  
ano 2012, revisada,  
todos os impostos pagos,  
gasolina, branca,  
1.4 manual, 2 portas,  
quilometragem 78.115,  
Valor R\$ 33.000  
Fone: (45) 99956-0373 com Guilherme.

**UNO VIVACE**  
ano 2016, modelo vivace,  
todo revisado,  
documentação em dia,  
flex, branco, marca fiat,  
1.0 manual, 4 portas,  
quilometragem 55.855,  
Valor R\$ 25.000  
Fone: (45) 98431-6553 com Henrique.



Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eus resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço físico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-19779.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-197781.

VENDO CONSULTORIO

Consultório Odontológico, DABI, completo, Raio-X Dabi, Ap. Profi, compressor, Autoclave, Foto e instrumental R\$ 27.000,00 (45)999171629 CI-197929.

CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S

A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região (43) 3343-0848 - Norte do Paraná (45) 3055-3644 - Oeste/Sudoeste e Noroeste do Paraná Ou pelo e-mail: inclusaoasocial@costaoesteserv.com.br Acesse o site: www.costaosteserv.com.br



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 02-GOVERNO MUNICIPAL 03- Assessoria Jurídica 04.122.0003.2.006- Gestão de Assessorias técnicas e Jurídicas. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....1.000,00 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02- Divisão Pessoal. 04.122.0004.2.012- Manutenção Divisão de Pessoal. 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.000,00 04- SECRETARIA DE FINANÇAS. 01- Divisão Contabilidade 04.122.0008.2.020- Manutenção Finanças e Contabilidade. 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....3.000,00 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01- Divisão de educação - Fundeb 12.361.0010.2.027- Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundeb 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....10.000,00 12.361.0010.2.029- Atividades Operacionais do Fundeb. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....17.250,00 04- Divisão de Educação- Especial. 12.367.0015.2.043- Gestão e Atividades da Educação Especial. 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.500,00 06- DIVISÃO DE CULTURA. 01- departamento de Programas Culturais, Artes e Biblio. 13.392.0023.2.052- Manutenção da Divisão de Cultura. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....5.000,00 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.000,00 08- SECRETARIA DE SAUDE



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 01- Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0027.2.060- Manutenção da Atenção Básica em Saúde. 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....5.000,00 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....50.000,00 10.301.0027.2.409- Manutenção Serviços Saúde- Unid Hospital 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....50.000,00 10.301.0027.2.061- Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiologia. 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.000,00 02- Fundo Municipal de Saúde- Programas Msaude/Sus 10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde- ACS 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....10.000,00 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....5.000,00 13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos. 26.782.0042.2.101- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Rodoviários. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....5.000,00 14- SECRETARIA DA AGRICULTURA, ASSIST. TEC. E ABASTECIMENTO. 01- Divisão da Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento. 20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. Tec. e Abastecimento. 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....7.000,00 17- SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO. 01- Divisão de Esportes Lazer e Turismo. 27.812.0025.2.055- Manutenção Divisão de Esportes. 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.000,00

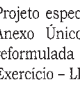
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 04- SECRETARIA DE FINANÇAS. 01- Divisão Contabilidade 04.122.0008.2.020- Manutenção Finanças e Contabilidade. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....24.000,00 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01- Divisão de educação - Fundeb 12.361.0010.2.029- Atividades Operacionais do Fundeb. 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....17.250,00 12.365.0010.2.809- Gestão Quadro Perm. Magistério Ensino Infantil - Fundeb 60% 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....10.000,00 04- Divisão de Educação- Especial. 12.367.0015.2.043- Gestão e Atividades da Educação Especial. 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.500,00 12.361.0011.583- Manutenção Programa " Uniforme Escolar Rede Municipal". 3.3.90.32.00- Material, Bem Serviço para Dist. Gratuita.....45.000,00 08- SECRETARIA DE SAUDE 01- Fundo Municipal de Saúde. 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....6.000,00 10.302.0029.2.804- Custeio de Atenção a Saúde Bucal- Sus 3.3.90.32.00- Material, Bem Serviço para Dist. Gratuita.....15.000,00 08- SECRETARIA DE SAUDE 01- Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0027.2.060- Manutenção da Atenção Básica em Saúde. 3.3.90.34.00- Outras Desp. Pessoal Decorr. Contrato.....25.000,00 10.301.0027.2.409- Manutenção Serviços Saúde- Unid Hospital 3.3.90.34.00- Outras Desp. Pessoal Decorr. Contrato.....30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Novembro de 2020.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO N.º 175/2020 Data: 30/11/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1158/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n.º 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 1 de 36

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 15.775 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO, PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS EM CASCAVEL - PR, QUE TENHAM INTERESSE EM SE HABILITAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA OFERTA DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PERÍODO PARCIAL DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, PARA CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS, CONFORME ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como a Comunicação Interna nº 3591/2020 - Semead,

**DECRETA**

**Seção I**

**Da Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Fiscalização**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Fiscalização para o credenciamento de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel - PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, no âmbito da Política de Educação, nos termos do art. 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º A Comissão Especial de Habilitação, Monitoramento e Fiscalização de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

I - Cristini Colton Cavalcanti;  
II - Samara Marini de Souza;  
III - Gabriela Marques Mantovani;  
IV - Cleonice Rodrigues de Souza;  
V - Nássara Regina Claro Renato.

**Seção II**

**Do Gestor da Parceria de Credenciamento**

Art. 3º Ficam designados como Gestores da Parceria de Credenciamento, de que trata o Art. 1º deste Decreto a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao art. 43 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, os seguintes representantes:

I - Titular: Sandra Maria Lerner Breun, Gerente do Departamento de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.  
II - Suplente: Maxcel Schmidt, Encarregado do Setor Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As obrigações assumidas pelos gestores estão dispostas no art. 44 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, as quais deverão ser observadas e seguidas.

**Seção III**

**Das Disposições Finais**

Art. 4º A participação como membro na Comissão e como Gestor da Parceria de que trata esse Decreto é considerada de interesse público e não será de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de novembro de 2020.

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal

Márcia Aparecida Baldini,  
Secretária Municipal de Educação

Luciano Braga Cortes,  
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 2 de 36

**DECRETO Nº 15.774 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

FIXA A TABELA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA OFERTA DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PERÍODO PARCIAL DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, PARA CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS PELAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS EM CASCAVEL - PR, CREDENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o inciso VI do Art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como a Comunicação Interna nº 3589/2020 - Semead,

**DECRETA**

Art. 1º Fica fixada a Tabela de Preços para a prestação de serviços por meio da oferta de vagas de Educação Infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos pelas Instituições Educacionais Privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel - PR, credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2021.

ITEM	QTDE. UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNID. (R\$)
1	1 UNID	OFERTA DE VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - "BERÇÁRIO" (alunos nascidos a partir de 01/04/2019 e alunos nascidos em 2020 e 2021), EM PERÍODO PARCIAL (mínimo de 4 horas diárias), contemplando os itens previstos no Edital. O atendimento pedagógico deve ser realizado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/1996 e demais normativas atinentes a oferta do ensino.	R\$ 661,40
1	1 UNID	OFERTA DE VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - "MATERNAL I" (alunos com dois anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021) EM PERÍODO PARCIAL (mínimo de 4 horas diárias), contemplando os itens previstos no Edital. O atendimento pedagógico deve ser realizado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/1996 e demais normativas atinentes a oferta do ensino.	R\$ 651,40
1	1 UNID	OFERTA DE VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - "MATERNAL II" (alunos com três anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021) EM PERÍODO PARCIAL (mínimo de 4 horas diárias), contemplando os itens previstos no Edital. O atendimento pedagógico deve ser realizado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/1996 e demais normativas atinentes a oferta do ensino.	R\$ 651,40

Art. 2º Os valores constantes da Tabela de Preços serão vigentes para o ano de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de novembro de 2020.

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal

Márcia Aparecida Baldini,  
Secretária Municipal de Educação

Luciano Braga Cortes,  
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 3 de 36

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000  
Telefone: (41) 3321-3200

CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 15.823 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 423.906,08 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e seis reais e oito centavos).

Suplementar	2076	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.	365.000,00
Suplementar	2414	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto. <td>58.906,08</td>	58.906,08

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 423.906,08 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e seis reais e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	412400011010000000	365.000,00
Excesso		Vinculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	
Excesso		424181091062000000	58.906,08
		Vinculo: 00733 - Gov. Fed. Estruturar e Modernizar o Aeroporto	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.060 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 11 de dezembro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva,  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 4 de 36

**DECRETO Nº 15.769 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, assim como a disposição contida no art. 13, da Lei Municipal nº 6.572 de 23 de dezembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1º Fica a Unidade de Valor de Custeio - UVC, disposta no art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, corrigida monetariamente em 3,39% (três vírgulas trinta e nove por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, acumulado entre o período de dezembro de 2019 a outubro de 2020.

Parágrafo único. O parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º

Parágrafo único. A UVC, a partir de noventa dias contados da publicação deste Decreto, será fixada em R\$ 59,96 (cinquenta e nove reais e nove centavos).

Art. 2º Fica alterada a "Tabela de Valores", prevista no artigo 7º, § 1º da Lei Ordinária Municipal nº 6.572 de 23 de dezembro de 2015, passando a vigorar a seguinte tabela:

Art. 7º

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA.

CIP	valor em UVC	valor a ser cobrado
salmo	5	R\$ 299,80
amarito canario	4,68	R\$ 280,61
vermelho	4,36	R\$ 261,43
verde claro	4,04	R\$ 242,24
azul escuro	3,72	R\$ 223,05
azul claro	3,39	R\$ 203,86
marrom	3,07	R\$ 184,68
verde musgo	2,75	R\$ 165,49
vinho	2,43	R\$ 146,30
cinza	2,11	R\$ 127,11
laranja	1,79	R\$ 107,92
verde escuro	1,46	R\$ 88,73
ocre	1,14	R\$ 69,54
branco	0,82	R\$ 50,35
distritos Administrativos	0,5	R\$ 29,16

Art. 3º Ficam alteradas as "Tabelas de Valores", prevista no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.572, de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE RESIDENCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30	90	R\$ 5,99
31 a 50	85	R\$ 8,99
51 a 70	80	R\$ 11,99
71 a 90	75	R\$ 14,99
91 a 120	70	R\$ 17,99
121 a 150	65	R\$ 20,99
151 a 200	60	R\$ 23,98
201 a 250	55	R\$ 26,98
251 a 300	50	R\$ 29,98
301 a 350	45	R\$ 32,98
351 a 500	40	R\$ 35,98
501 a 700	35	R\$ 38,97
701 a 1000	30	R\$ 41,97
1001 ACIMA	20	R\$ 47,97
1001 ACIMA	15	R\$ 53,96

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 5 de 36

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE RESIDENCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30	90	R\$ 5,99
31 a 50	85	R\$ 8,99
51 a 70	80	R\$ 11,99
71 a 90	75	R\$ 14,99
91 a 120	70	R\$ 17,99
121 a 150	65	R\$ 20,99
151 a 200	60	R\$ 23,98
201 a 250	55	R\$ 26,98
251 a 300	50	R\$ 29,98
301 a 350	45	R\$ 32,98
351 a 500	40	R\$ 35,98
501 a 700	35	R\$ 38,97
701 a 1000	30	R\$ 41,97
1001 ACIMA	20	R\$ 47,97
1001 ACIMA	15	R\$ 53,96

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE INDUSTRIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30	90	R\$ 5,99
31 a 50	85	R\$ 8,99
51 a 70	80	R\$ 11,99
71 a 90	75	R\$ 14,99
91 a 120	70	R\$ 17,99
121 a 150	65	R\$ 20,99
151 a 200	60	R\$ 23,98
201 a 250	55	R\$ 26,98
251 a 300	50	R\$ 29,98
301 a 350	45	R\$ 32,98
351 a 500	40	R\$ 35,98
501 a 700	35	R\$ 38,97
701 a 1000	30	R\$ 41,97
1001 ACIMA	20	R\$ 47,97
1001 ACIMA	15	R\$ 53,96

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE SERVIÇO PÚBLICO

FAIXAS DE CONSUMO (KWH) CLASSE SERVIÇO PÚBLICO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A UVC	VALOR DA CIP
0 a 30	90	R\$ 5,99
31 a 50	85	R\$ 8,99
51 a 70	80	R\$ 11,99
71 a 90	75	R\$ 14,99
91 a 120	70	R\$ 17,99
121 a 150	65	R\$ 20,99
151 a 200	60	R\$ 23,98
201 a 250	55	R\$ 26,98
251 a 300	50	R\$ 29,98
301 a 350	45	R\$ 32,98
351 a 500	40	R\$ 35,98
501 a 700	35	R\$ 38,97
701 a 1000	30	R\$ 41,97
1001 ACIMA	20	R\$ 47,97
1001 ACIMA	15	R\$ 53,96

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.185, de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 19 de novembro de 2020.

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal

Renato César Segalla,  
Secretário Municipal de Finanças

Luciano Braga Cortes,  
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 6 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 083 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente a Gestão Associada CONSAMU 1º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 083/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 7 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 084 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente ao transporte eletivo de pacientes UTS e USB 20 CONSAMU 1º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 084/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 8 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 085 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do item 2 do parecer da Comissão de Acompanhamento da Atenção à Saúde e Avaliação de Projetos e Convênios - CASP datado de 02/09/19 alterando a Resolução nº 050/2019, para que esse item volte somente depois da pandemia: cronograma de serviço deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde no mínimo 60 dias com antecedência e que sejam apresentadas todas as ações deste serviço na prestação de contas do quadriestral.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 085/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 9 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 086 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Judith P. Zanuzzi - CETEA no 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 086/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 9 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 087 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 087/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 9 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 088 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS/2021, sem ressalvas, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento da Atenção à Saúde e Avaliação de Projetos e Convênios - CASP.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 088/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de dezembro de 2020 - Página 9 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 090 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente a pandemia de Covid-19 no 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daros Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homólogo à Resolução CMS/Cascavel nº 090/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 10 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente ao Hospital de Retaguarda de Cascavel – HRC no 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daross Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 091/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 10 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 092 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente a Gestão Associada CONSAMU 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daross Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 092/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 11 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 093 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente ao transporte eletivo de pacientes UTS e USB20 CONSAMU 2º trimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daross Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 093/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 11 de 36

**RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 094 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando o Decreto Estadual nº 4249, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a obrigatoriedade de realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Aprovar a DIGISUS/2021, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento da Atenção à Saúde e Avaliação de Projetos e Convênios – CASP.

Elton José München  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thiago Daross Stefanello  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 094/2020, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 12 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 362 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/SEMED**

Estabelece procedimentos e orientações para o encerramento da gestão 2017-2020 e transição para a gestão 2021-2024.

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e orientar quanto ao encerramento da gestão 2017-2020 e transição para a gestão 2021-2024 na Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos e orientações para o encerramento da gestão 2017-2020 e transição para a gestão 2021-2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros da Comissão de Encerramento de Mandato e Transição de Gestão:

I. Márcia Aparecida Baldini;  
II. Maxsoel Schmidt;  
III. Francisca de Carvalho Rojo;  
IV. Miriam Jaqueline de Araújo Carlotto;  
V. Rosane Aparecida Brandalise Corrêa;  
VI. Cristini Colleone Cavalc.

**Art. 3º** Compete à Comissão de que trata o artigo anterior:

I. Estabelecer procedimentos para a transição de gestão da Secretaria Municipal de Educação;  
II. Receber e conferir os documentos relacionados nos anexos desta Portaria;  
III. Orientar os Departamentos, Divisões e Setores quanto aos procedimentos para o encerramento da gestão;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 13 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 4º** Compete à Secretária Municipal de Educação coordenar o processo de transição para a Gestão 2021-2024.

**Art. 5º** As instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino receberão orientações próprias para o encerramento da gestão 2019-2020 e transição para a gestão 2021-2022, após o processo de eleição de Diretores.

**Art. 6º** Caberá a cada Diretor de Departamento, Gerente de Divisão ou Encarregado de Setor a estrita observância desta Portaria, dando conhecimento às suas equipes, visando o bom andamento do processo de encerramento e transição de gestão.

**Art. 7º** Os documentos relacionados nos anexos desta Portaria deverão ser entregues para conferência em arquivo físico, ou, sempre que possível, de forma digital.

**Art. 8º** Caberá ao Diretor, Gerente ou Encarregado, após prévia conferência, a entrega dos documentos relacionados nos anexos desta Portaria, sem prejuízo de outros que julgar pertinentes.

**Art. 9º** Os documentos relacionados nos anexos desta Portaria deverão ser entregues à Comissão de Encerramento de Mandato e Transição de Gestão até o dia 17 de dezembro de 2020.

**Art. 10** A Comissão nomeada no Art. 2º se reserva o direito de solicitar documentos não relacionados nos anexos desta Portaria, se assim julgar necessário.

**Art. 11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o Art. 2º desta Portaria.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação  
Cascavel, 30 de novembro de 2020

Marcia Aparecida Baldini  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 14 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANEXO I**

**Relação de Documentos para o fechamento da Gestão de 2017 – 2020**

**I – Departamento Pedagógico:**

a) Divisão do Ensino Fundamental e Educação Infantil:

1. Avaliação de Diretores e Coordenadores Pedagógicos referente ao ano de 2020 e anteriores finalizadas e assinadas;
2. Livros atas de assessoramento pedagógico com atas assinadas;
3. Arquivo com a versão Final do Currículo Para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
4. Calendário Escolar do ano de 2021;
5. Organização trimestral de conteúdos, por Componente Curricular;
6. Plano de Ações para a retomada de conteúdos afetados pela pandemia de Covid-19 e implantação do Continuum Curricular.

b) Divisão de Educação Especial:

1. Levantamento do número de avaliações realizadas entre 2017 e 2020;
2. Relação do número de avaliações protocoladas e pendentes em função da pandemia Covid-19;
3. Relação das escolas/alunos atendidos pelo Projeto Aprender Digital;
4. Relação das escolas/alunos que utilizam mobiliário adaptado;
5. Relação das escolas/alunos atendidos por Professor de Apoio Pedagógico – PAP;
6. Relação das escolas/alunos atendidos por Cuidador;
7. Relação dos alunos atendidos pelo Centro de Apoio às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida – CAP;
8. Relação dos alunos atendidos pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;
9. Relação dos alunos atendidos nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS;
10. Relação das escolas com Sala de Recursos Multifuncional – SRM;
11. Arquivo com a versão final do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Volume IV – Fundamentos da Educação Especial.

c) Formação Continuada (Ensino Fundamental e Educação Infantil):

1. Relatório de formações continuadas ofertadas entre 2017 e 2020;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 15 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Planejamento da formação continuada para o ano de 2021, contendo, no mínimo a programação, carga horária e público alvo;
3. Relatório de Certificação referente ao ano de 2020;
4. Organização trimestral de conteúdos, por Componente Curricular;
5. Informativos arquivados;
6. Livro Ata de Assessoramento Pedagógico na Educação Infantil nas Escolas Municipais.

d) Setor de Gestão Escolar:

1. Documentação das APPS's atualizadas, organizadas por instituição de ensino, incluindo eleições, alterações estatutárias e outras;
2. Documentação dos Conselhos Escolares atualizada, organizadas por instituição de ensino, incluindo resultados das Eleições do ano de 2020, portarias de nomeações e outros;
3. Documentação referente ao Processo de Eleição de Diretores do ano de 2020;
4. Relação de Diretores eleitos para a gestão 2021/2022 com contato telefônico e e-mail;
5. Plano de Gestão dos Diretores eleitos para a gestão 2021/2022;
6. Livros atas assinados;
7. Documentos referentes ao Fórum Municipal de Educação, incluindo o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

e) Educação Em Tempo Integral:

1. Relatórios referentes à Educação em Tempo Integral dos anos de 2017 a 2020;
2. Planejamento da oferta da Educação em Tempo Integral no ano de 2021;
3. Livros atas de assessoramento pedagógico com Escolas e Coordenadores de Modalidades, devidamente assinados;
4. Plano de ações para a retomada das atividades pós-pandemia.

**II – Departamento de Informação e Administração da Rede Escolar:**

- a) Arquivo com os quadros funcionais das instituições de ensino referente a dezembro de 2020 e anteriores;
- b) Arquivo com a previsão dos quadros funcionais das instituições de ensino referente a 2021;
- c) Relatórios, editais e documentos referentes as transferências de servidores efetivadas e por efetivar;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 16 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Portaria de Distribuição de Turmas e de Transferências para o ano de 2021;
- e) Cartões Ponto do ano de dezembro de 2020 assinados;
- f) Avaliações de Desempenho finalizadas e relatório e avaliações por fazer;
- g) Relatório de licenças, aposentadorias, férias e outros;
- h) Relatório com banco de horas positivos e negativos dos servidores;
- i) Relatório de encaminhamentos de Promoção Vertical;
- j) Relatório dos contratos de Estagiários;
- k) Relatório de Avaliações de Desempenho;
- l) Relatório de Servidores Temporários;
- m) Relatório de atendimento e encaminhamentos do NAPE;
- n) Relatório de servidores cedidos para outros órgãos.

o) Divisão de Documentação Escolar e Estatística:

1. Planilha contendo a relação das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, com as respectivas informações referentes à renovação da autorização de funcionamento;
2. Planilha contendo os números dos atos regulatórios dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares das instituições jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino;
3. Planejamento de turmas do ano de 2021;
4. Estatística contendo os dados preliminares do Censo Escolar;
5. Movimento Final das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
6. Lista de Espera do Cadun.

p) Programa de Prevenção e Combate à Evasão Escolar:

1. Relatórios de atendimentos realizados;
2. Plano de ação/fluxograma para 2021.

**III – Departamento de Planejamento Gestão e Finanças:**

- a) Inventários conferidos, referente a 2020;
- b) Relação de Atas de Registro de Preço Vigentes, com respectivos saldos;
- c) Relatório de saldos de empenhos a liquidar;
- d) Previsão orçamentária de 2021;
- e) Restos a pagar;
- f) Relatórios relacionados ao Programa Fundo Rotativo;
- g) Relatórios relacionados ao Programa Dinheiro Direto na Escola;
- h) Relatórios com informações sobre a situação das APPS's e APAS;
- i) Relatório de Licitações em andamento;
- j) Relatório de Contratos vigentes, com respectivas datas e objeto;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 17 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- k) Relatório de parcerias e convênios firmados;
- l) Relatório de Obras em andamento;
- m) Relatório constando Ações no PAR;
- n) Extrato bancário com saldo em 31/12.

o) Gestão de Contratos:

1. Relatório de contratos vigentes, objeto e prazos;
2. Planilhas e documentos referentes aos contratos.

p) Transporte Escolar:

1. Relatório de contratos do transporte escolar vigentes e respectivos prazos;
2. Planilhas com linhas do transporte escolar;
3. Relatório de frota, contendo local de lotação, placa, ano, modelo e tipo;
4. Relatório do Siget 2020;
5. Resumo dos encaminhamentos de abastecimento, lavagem e manutenção da frota.

q) Setor de Infraestrutura:

1. Relatório de obras em execução com seus respectivos valores, percentuais concluídos, prazos contratuais e convênios ou financiamentos vinculados, se for o caso;
2. Relatório de projetos em fase de elaboração, com seus respectivos convênios ou financiamentos vinculados;
3. Relatório de obras planejadas, visando-se atender as necessidades de readequação e estruturas físicas às exigências dos órgãos responsáveis pelo licenciamento de edificações escolares;
4. Relatório de obras finalizadas na gestão 2017/2020.

r) Setor de Informática Educacional:

1. Relação de pregões e contratos de equipamentos de informática, peças de computadores, equipamentos de alarme e câmeras, softwares e aparelhos de ar-condicionado.

s) Setor de Nutrição e Merenda Escolar:

1. Relação de contratos vigentes, contendo objeto e prazos;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
12 de dezembro de 2020 - Página 18 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Cardápios do ano de 2021;
3. Relação da frota;
4. Relatório de estoque com prazos de validade;
5. Relatório com os kits de alimentação e cestas básicas entregues durante a pandemia;
6. Planejamento de compras para o ano de 2021 – início das aulas.

t) Almoxarifado:

1. Relação de produtos no estoque, incluindo kits de uniforme escolar;

u) Fábrica de móveis escolares:

1. Relação de matéria prima em estoque;
2. Relatório de mobiliário confeccionado e entregue entre 2017 e 2020;
3. Relação de mobiliário pronto e previsão de destino.

v) CEAVEL:

1. Relação de produtos no estoque;
2. Relação de inventário com a localização dos bens, frente à mudança;
3. Relatório de contratos vigentes, objeto e prazos.

**IV – Conselhos e Comitês (COMAE, FUNDEB, Uniforme, Transporte):**

- a) Livros ata de reuniões devidamente assinados;
- b) Decretos de nomeação atualizados;
- c) Regimentos internos;
- d) Calendário de reuniões.

**VI – Gabinete:**

- a) Documentos arquivados, separado por ano e espécie (Ofícios, Comunicações Internas, Portarias e outros);
- b) Plano de Contingência e Mitigação de Prejuízos Educacionais frente à Pandemia de Covid-19;
- c) Relação de processos administrativos, Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis e outras demandas judiciais, incluindo demandas por vagas em CMEI's;
- d) Relação de respostas no Particity em dia;
- e) Planejamento de 2021.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 19 de 36

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL**  
 1ª SÍNTESE DOS ATOS DE DEZEMBRO DE 2020  
 (Art. 14 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

**1- Parecer Nº 080/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 057/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Credenciamento, Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire.  
 Conselheiras Relatoras: Josiane Maria Vendrame e Janete Ritter.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável ao Credenciamento, Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**2- Parecer Nº 081/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 058/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Matutino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Josiane Maria Vendrame.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Matutino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**3- Parecer Nº 082/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 059/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Matutino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Josiane Maria Vendrame.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Matutino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**4- Parecer Nº 083/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 060/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Vespertino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Josiane Maria Vendrame.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1, turno Vespertino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental Fase I, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**5- Parecer Nº 084/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 061/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Ieda Cândido dos Santos e Helena Aparecida Paiva Bobato.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**6- Parecer Nº 085/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 062/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Josiane Maria Vendrame.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**7- Parecer Nº 086/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 063/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**8- Parecer Nº 087/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 064/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Cristini Colleoni Cavalo e Helena Aparecida Paiva Bobato.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**9- Parecer Nº 088/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 065/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**10- Parecer Nº 089/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 066/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Cessação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Alteração de Nomenclatura da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Josiane Maria Vendrame e Angélica Regina Paula Soares.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Cessação Definitiva das Atividades Escolares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, retroativo ao início do ano de 2020 e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**11- Parecer Nº 090/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 067/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro.  
 Conselheiras Relatoras: Helena Ap. Paiva Bobato e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de janeiro de 2021 com vencimento em janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**12- Parecer Nº 091/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 068/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**13- Parecer Nº 092/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 069/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**14- Parecer Nº 093/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 070/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Angélica Regina Paula Soares e Gisaine Buraki de Andrade.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 20 de 36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020**

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à antecipação de 30 (trinta) dias de férias.**

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2016 e considerando a autorização de antecipação de férias da Conselheira Tutelar MARILETE ROSA DANIELI, do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. LOURDES RIBEIRO - 2ª Suplente, RG nº 6.723.517 - SSP/PR e CPF nº 840.355.449-49 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 14/12/2020 até 12/01/2021. Considerando que a 1ª Suplente Sra. Nilza Fioresse está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Sul até a data de 03/03/2021.

A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Original e cópia do RG (Identidade)
- Original e cópia do CPF
- Original e cópia do Título de Eleitor
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil)
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso)
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber)
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a vigência de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 10 de dezembro de 2020.

**Hudson Marinho Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 21 de 36

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM**  
 RESOLUÇÃO Nº 017/2020

**APROVA e TORNA PÚBLICO o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o ano de 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7028/2019, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 07/12/2020, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDM, aprovado e publicado por meio da Resolução nº 004 de 10/03/2020, que dispõe em seu artigo 29 parágrafo 3º as reuniões ordinárias realizar-se-ão nas seguintes segundas-feiras de cada mês a partir das 14h, na Sala de Reuniões da SEASO, ou em local a ser definido pela Mesa Diretiva, conforme pauta anteriormente divulgada, salvo deliberação em contrário.

**CONSIDERANDO** que enquanto perdurar a pandemia COVID-19 e a necessidade de afastamento social, enquanto medida preventiva, o CMDM atuará os Decretos Estaduais e Municipais, se as reuniões não forem presenciais, serão realizadas por meio remoto seguindo o calendário.

**CONSIDERANDO** que na plenária da Reunião Ordinária realizada pelo CMDM por meio remoto em 07 de dezembro de 2020, aprovou o calendário de reuniões para o ano de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR e TORNA PÚBLICO** o calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDM para o ano de 2021.

Janeiro	Recesso	12/07/2021	14h00
08/02/2021	14h00	09/08/2021	14h00
08/03/2021	14h00	13/09/2021	14h00
12/04/2021	14h00	11/10/2021	14h00
10/05/2021	14h00	08/11/2021	14h00
14/06/2021	14h00	08/12/2021	14h00

**Parágrafo Único:** As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, serão realizadas nas segundas-feiras de cada mês, horário 14h00, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social - SEASO, sito na Rua Pernambuco, 1900 - Centro, podendo ser descentralizada conforme organização do CMDM. Exceto no mês de dezembro que devido ao recesso de final de ano, a reunião do dia 13/12/2021 será antecipada para o dia 08/12/2021.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cascavel, 08 de dezembro de 2020.

**ANAPÁULA PONIWASS**  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 23 de 36

**Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.**

**5- Parecer Nº 084/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 061/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Ieda Cândido dos Santos e Helena Aparecida Paiva Bobato.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**6- Parecer Nº 085/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 062/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Josiane Maria Vendrame.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**7- Parecer Nº 086/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 063/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**8- Parecer Nº 087/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 064/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Cristini Colleoni Cavalo e Helena Aparecida Paiva Bobato.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025 e válida o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a outubro de 2020 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**9- Parecer Nº 088/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 065/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**10- Parecer Nº 089/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 066/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Cessação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Alteração de Nomenclatura da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Josiane Maria Vendrame e Angélica Regina Paula Soares.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Cessação Definitiva das Atividades Escolares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, retroativo ao início do ano de 2020 e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**11- Parecer Nº 090/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 067/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro.  
 Conselheiras Relatoras: Helena Ap. Paiva Bobato e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de janeiro de 2021 com vencimento em janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**12- Parecer Nº 091/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 068/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**13- Parecer Nº 092/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 069/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**14- Parecer Nº 093/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 070/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Angélica Regina Paula Soares e Gisaine Buraki de Andrade.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 24 de 36

**Assunto:** Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
**Conselheiras Relatoras:** Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
**Decisão:** A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal do Campo José Silveiro de Oliveira Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com validade até novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**10- Parecer Nº 089/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 066/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Cessação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Alteração de Nomenclatura da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.  
 Conselheiras Relatoras: Josiane Maria Vendrame e Angélica Regina Paula Soares.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Cessação Definitiva das Atividades Escolares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, retroativo ao início do ano de 2020 e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**11- Parecer Nº 090/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 067/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro.  
 Conselheiras Relatoras: Helena Ap. Paiva Bobato e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de janeiro de 2021 com vencimento em janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**12- Parecer Nº 091/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 068/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**13- Parecer Nº 092/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 069/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino.  
 Conselheiras Relatoras: Janete Ritter e Gisaine Buraki de Andrade.  
 Decisão: A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Michalina Kizula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Vespertino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**14- Parecer Nº 093/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 070/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino.  
 Conselheiras Relatoras: Angélica Regina Paula Soares e Gisaine Buraki de Andrade.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de dezembro de 2020 - Página 25 de 36

**Decisão:** A Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades é de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no Período Matutino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento em novembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades.

**15- Parecer Nº 084/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 071/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Sabe Baby.  
 Conselheiras Relatoras: Cleonice Rodrigues de Souza e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Sabe Baby, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de janeiro de 2021 com vencimento em janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**16- Parecer Nº 085/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 072/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clárisse Paganini.  
 Conselheiras Relatoras: Helena Ap. Paiva Bobato e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clárisse Paganini, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de outubro de 2020 com validade até outubro de 2023. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**17- Parecer Nº 086/2020 - CME, 24/11/2020**  
 Processo Nº 073/2020  
 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR  
 Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente.  
 Conselheiras Relatoras: Cleonice Rodrigues de Souza e Mirian Salete Vicentini.  
 Decisão: A Câmara de Educação Infantil é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de janeiro de 2021 com vencimento em janeiro de 2024. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel/PR, acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil.

**18- Parecer Nº 087/2020 - CME, 24/11/**



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. COMUNICADO. O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 94.145/2019.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO. DECISÃO.

Ref.: Recurso Administrativo Interposto no âmbito da Concorrência nº 19/2020 (Processo nº 61326/2020) - Infraestrutura da Estrada Vional Rio da Paz. Considerando (i) os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA...

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL. O Município de Cascavel torna público que na data de 11/12/2020 requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. COMUNICADO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mudança, frete, montagem e desmontagem de móveis...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2020. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de placas e estacas para notificação de lotes baldios...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2020. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de placas e estacas para notificação de lotes baldios...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - CONCORRÊNCIA Nº 019/2020. Objeto: Infraestrutura da Estrada Vional Rio da Paz.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. COMUNICADO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares de consumo e ortopedia, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento às Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2020. Pregão Eletrônico Nº 251/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Aquisição de material hidráulico, elétrico e permanente para a instalação de Poços Tubulares Profundos em comunidades no interior do Município de Cascavel...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2020. Pregão Eletrônico Nº 251/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Aquisição de material hidráulico, elétrico e permanente para a instalação de Poços Tubulares Profundos...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2020. Pregão Eletrônico Nº 251/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Aquisição de material hidráulico, elétrico e permanente para a instalação de Poços Tubulares Profundos...

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 512/2019 - Pregão Eletrônico Nº 01/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 512/2019...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. TRANSITAR.

RECIBOS E DESPESAS - CONTA FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PERÍODO DE APURAÇÃO 31 A 30/11/2020. Tabela com colunas: RECEITAS, DESPESAS, INSCRIÇÕES CADASTRADAS, TOTAL DE INSCRIÇÕES DO PERÍODO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020. Pregão eletrônico nº 007/2020 - Processo nº 74041/2020. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens para pedestais, colunas cônicas e janelas de inspeção.

VALOR TOTAL: R\$ 62.270,26 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.

Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens para pedestais e colunas cônicas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.270,26 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020. Pregão eletrônico nº 007/2020 - Processo nº 74.041/2020. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR.

Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens para pedestais, colunas cônicas e janelas de inspeção.

VALOR TOTAL: R\$ 254.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens para portas de pedestres, colunas cônicas e portas de veículos.

Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens para módulos focais de LED em alta intensidade.

VALOR TOTAL: R\$ 848.530,26 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES. A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020. Aquisição de materiais de limpeza e copacolina para utilização no período de 12 meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS.

Ilustríssimo Senhor Charles David da Rocha. Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 001/2020 NEWPRIME INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR vem por meio de sua Presidente, considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 002/2020 e 005/2020, e oriundas do Processo Licitação nº 04.652/2020 - Pregão Eletrônico 001/2020...

RESOLVE NOTIFICAR a empresa NEWPRIME INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.394.061/0001-20, situada na Rua Onix, 109, Bairro Esmeralda, Cascavel-PR, doravante denominada CONTRATADA...

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Cascavel-PR no endereço eletrônico: www.orgao@cascavel.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2721 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA. Departamento de Gestão de Transporte.

Ofício nº 079/2020/Transporte. Cascavel, 11 de dezembro de 2020. Ao Senhor Celso da Silva, Presidente do SITEP - Sindicato dos Trabalhadores nas Emp. Pub., Emp. Ec. Mista, Emp. Estacionamento Regulamentado, de Mobilidade Urbana...

Ref.: Sala 211-B. Senhor, Considerando a transição do órgão municipal de trânsito, da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETRANS para a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e, por conseguinte, o encerramento dos contratos da extinta CETRANS...

Informamos que nos próximos dias a Central Telefônica do Terminal Rodoviário de Cascavel será desligada, em razão do encerramento das atividades da atual operadora telefônica...

C11204005-E20. Edição Disponível Gratuitamente: http://www.cascavel.pr.gov.br. Av. Assunção, 1757 - Sala 201-A e 202-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-030 (41) 3036-8008 - CNPJ 35.607.532/0001-76



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.121.985/0001-09  
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 697/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2020**

O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 697/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, DOCES E BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Boa Vista da Aparecida, em 11 de dezembro de 2020.  
 Leonir Antunes dos Santos  
 Prefeito Municipal

C11203995-E20

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR**

**PORTARIA Nº 558/2020 de 11.12.2020.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n.º 165/2020 de 11.11.2020**, que teve como objeto a aquisição de materiais de consumo (óleos lubrificantes, fluidos de freio, graxas, aditivos e afins), para a manutenção e conservação de máquinas e veículos da frota municipal, conforme especificados no termo de referência/solicitação n.º 398/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras o fornecedor do objeto as empresas: **D.J. ZORNITTA & CIA LTDA** com os itens n.º 01 ao 11, 13, 15 ao 17, 19 ao 28 no valor de R\$ 133.945,00 - **SARTORI INDÚSTRIA DE ADITIVOS LTDA** com os itens n.º 12, 14 e 18 no valor de R\$ 8.440,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 142.385,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.  
 Claudimiro Quadri  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS N.º 540/2020 e 541/2020.**  
 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
 CONTRATADAS: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA e SARTORI INDÚSTRIA DE ADITIVOS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (óleos lubrificantes, fluidos de freio, graxas, aditivos e afins), para a manutenção e conservação de máquinas e veículos da frota municipal, conforme especificados no termo de referência e propostas das contratadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

**VALOR:** R\$ 142.385,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.

**DOTAÇÃO:**  
 03.01.2.107.3.3.90.30.01.06.00.00(91/2020)  
 06.02.2.123.3.3.90.30.01.06.00.00(257/2020)  
 06.03.2.126.3.3.90.30.01.06.00.00(289/2020)  
 07.01.2.128.3.3.90.30.01.06.00.00(320/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.  
 Claudimiro Quadri  
 Prefeito Municipal

C11203993-E20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2020.**

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24, e inciso III do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93.  
**Ofício SMS - n.º 204/2020** da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Solicitação 448/2020 - P. Adm/Compras n.º 384/2020.**

Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 5.401,70 (cinco mil quatrocentos e um reais e setenta centavos), a favor da empresa **EVANDRO DA CUNHA - ACESSÓRIOS - ME**, sita à Rod. PR-163 KM 80, Linha Alto Capua, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.057.364/0001-94, para fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificadas na solicitação 448/2020, visando o conserto (diferencial) do Micro-Ônibus, Volare Cinco Executivo, ano/modelo 2017/2018, placa BBT-1896 da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2020.  
 Ademar Mantovani  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 542/2020.**  
 REF:  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2020.**  
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24, e inciso III do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93.  
**Ofício SMS - n.º 204/2020** da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Solicitação 448/2020 - P. Adm/Compras n.º 384/2020.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**  
**CONTRATADA: EVANDRO DA CUNHA - ACESSÓRIOS - ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, visando o conserto (diferencial) do Micro-Ônibus, Volare Cinco Executivo, ano/modelo 2017/2018, placa BBT-1896 da frota, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 5.401,70 (cinco mil quatrocentos e um reais e setenta centavos).

**PRAZO:** O prazo para execução do objeto é de até 05 (cinco) dias da solicitação do serviço, conforme agendamento.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.

**DOTAÇÃO:**  
 • 13.01.2.170.3.3.90.30.01.01.00.00-839/2020;  
 • 13.01.2.170.3.3.90.30.01.01.00.00-1086/2020;  
 • 13.01.2.170.3.3.90.39.19.04.00.00-1159/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.  
 Ademar Mantovani  
 Secretário Municipal de Saúde

C11203996-E20

**COMARCA DE UBRATÁ. VARA CÍVEL DE UBRATÁ - PROJUDI. EDITAL DE CITAÇÃO dos EXECUTADOS PSD - INTERNET PROVIDER e WALDIR GUILHERME RUFFATTO, com prazo de 60 (sessenta) dias. Processo: 0002213-39.2014.8.16.0172. Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$15.740,83. Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 80.746.948/0001-12). Executado(s): PSD - INTERNET PROVIDER (CPF/CNPJ: 02.379.858/0001-34) e WALDIR GUILHERME RUFFATTO (RG: 134204044 SSP/PR e CPF/CNPJ: 012.187.449.44). O DOUTOR GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, MM. Juiz Substituto DA COMARCA DE UBRATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(s) Executado(s), que por este Juízo e Cartório se processam os autos PSD - INTERNET PROVIDER e WALDIR GUILHERME RUFFATTO de AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0002213-39.2014.8.16.0172 em que é Exequente BANCO BRADESCO S/A e Executado(s) PSD - INTERNET PROVIDER e WALDIR GUILHERME RUFFATTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando os mesmos CITADOS tendo o exequente alegado em síntese o seguinte: "O Exequente é credor dos executado da importância de R\$ 15.049,35 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), representado pelo saldo devedor do título cédula de crédito bancário sob nº 35177047239, emitida em 24/06/2013, com vencimento final para 24/09/2015, pertencente à agência 2056/Ubratá, c/o 11.448-0 de emissão da primeira com aval do segundo executado.", para que no prazo de 03 (três) dias, pague (m) o principal reclamado, acrescido da cominações legais, e para querendo, oferecer (em) no prazo de 15 (quinze) dias Embargos a Execução, ficando ainda ciente que no mesmo prazo dos embargos poderá depositar 30% (trinta por cento) do valor do débito, incluídas as custas e honorários e requer o restante do pagamento em 6 (seis) parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Para caso de pronto pagamento os honorários serão reduzidos pela metade, sob pena de não fazendo sentido. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. DESPACHO: "I)Da citação por edital. Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II)Discurso do prazo. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, determino que a Serventia proceda a nomeação de curador, através do site da OAB/PR, para apresentar eventual defesa, abrindo-se vistas dos autos. A Citada a parte executada e não havendo o pagamento voluntário e nem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, a Secretaria deverá proceder, após o pagamento das custas, a indisponibilidade de valores financeiros existentes em nome do executado através do Sistema Bancário eletrônico sob o comando de urgência e honorários. Após o protocolo da ordem, a Secretaria deverá juntar aos autos a resposta, e, sendo o resultado positivo, no prazo máximo de vinte e quatro horas, adotar as seguintes providências: a) imediatamente determinar o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva; e b) intimar a parte executada (através de seu advogado ou pessoalmente) para que, no prazo de cinco dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Apresentada manifestação do executado, os autos deverão ser imediatamente conclusos com marcação de urgência. Transcorrido o prazo sem manifestação do executado, deverá converter a indisponibilidade em penhora, determinando-se a transferência para conta vinculada a este Juízo. b. Caso a resposta do Bacenjud seja negativa, deverá a Secretaria proceder, após o pagamento das custas, a consulta ao Sistema Renajud e efetivar o bloqueio de eventuais veículos registrados em nome da parte executada, salvo se estiverem alienados fiduciariamente (art. 7º-A do Decreto-Lei nº 911/69) ou marcados com registros de "furtivo/baixoado". No caso de o bloqueio recair sobre mais de um veículo, deverá o exequente ser intimado para que diga sobre qual ou quais veículos pretende que a penhora recaia. Lavrado o termo de penhora, deverá ser intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para em 05 dias: b.1) apresentar avaliação particular do(s) veículo(s), consistente em cotação de mercado obtida com base no preço médio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, o que deve ser comprovado documentalmete, restando dispensada a avaliação por oficial de justiça ou avaliador judicial (art. 871, inciso IV, do CPC); b.2) se manifestar sobre o prosseguimento do feito, especialmente sobre o pagamento do principal e honorários. Após o protocolo da ordem, a Secretaria deverá ser intimado o executado tanto da penhora quanto da avaliação particular, ao seu advogado ou à sociedade de advogados a que aquele pertença. Se não houver constituído advogado nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência por via postal (art. 841 do CPC). Conste-se que ficará o executado no mesmo ato constituído como depositário (art. 840, §2º, do CPC). c. Não sendo encontrado veículo(s), intime-se a parte exequente para que, no prazo de quinze dias, requiera o que entender de direito, dando regular prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. d. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GK 7SQZK KVVW3 TSDX3 PROJUDI - Processo: 0002213-39.2014.8.16.0172 - Ref. mov. 152.1 - Assinado digitalmente por Gustavo Ramos Gonçalves.20001 30/09/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação - Execução de Título Extrajudicial Desde logo, desde que haja requerimento expresso da parte exequente, defiro a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (§ 3º do art. 782 do Código de Processo Civil), devendo-se observar, evidentemente, a parte solicitante e o cartório (independentemente de nova deliberação do juízo) que a inscrição deverá ser imediatamente cancelada se for efetuado o pagamento, se for garantida a execução ou se a execução for extinta por qualquer outro motivo (§ 4º do art. 782 do Código de Processo Civil). III) Intimem-se. Demais diligências necessárias. Ubratá, assinado e datado digitalmente. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubratá, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. EU ROSANGELA SILVA PEREIRA PEGHIN, Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi. (assinado digitalmente) GUSTAVO RAMOS GONÇALVES, Juiz Substituto.**

C11203992-E20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
 CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

**RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM- e REFFRENTES: 07 a 11/12/2020.**

Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
DECRETO Nº 1.876/2020	07/12/2020	DETERMINA A ADESAO INTEGRAL PELO MUNICÍPIO DE ANAHY DO DECRETO ESTADUAL Nº 6.294/2020.
DECRETO Nº 1.871/2020	07/12/2020	DETERMINA O CANCELAMENTO DE EVENTOS ORGANIZADOS OU APOIADOS PELO GOVERNO MUNICIPAL DE ANAHY.
DECRETO Nº 1.872/2020	07/12/2020	ESTABELECE DE FORMA EXCEPCIONALÍSSIMA O REGIME E A ROTINA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANAHY QUE FAZEM PARTE DO CHAMADO "GRUPO DE RISCO", ANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19.
DECRETO Nº 1.873/2020	07/12/2020	DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ANAHY.
DECRETO Nº 1.874/2020	07/12/2020	DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO.
DECRETO Nº 1.875/2020	08/12/2020	APROVA NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CRIADO PELO COMITÊ E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS A PARTIR DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE DECRETO.
DECRETO Nº 1.876/2020	09/12/2020	ESTABELECE FORMA DE ATENDIMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
DECRETO Nº 1.877/2020	10/12/2020	APROVA NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CRIADO PELO COMITÊ E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS A PARTIR DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ESTABELECIDAS NESTE DECRETO.
PORTARIA Nº 4.450/2020	07/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 4.451/2020	07/12/2020	DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 4.452/2020	07/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.
PORTARIA Nº 4.453/2020	08/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA.
PORTARIA Nº 4.454/2020	08/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 4.455/2020	10/12/2020	REVOGA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 4.456/2020	10/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 4.457/2020	11/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.
PORTARIA Nº 4.458/2020	11/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.

CARLOS ANTONIO REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

C11204003-E20

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 11 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11204002-E20

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
 Fone/Fax (45) 3258 8000  
 Ramilândia - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 67/2020  
**Processo Administrativo Nº 128/2020**  
**Tipo:** Menor Preço Unitário.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E ELETRÔNICOS PARA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLAIS) CONFORME CONVÊNIO Nº 2018/4500048713-CV ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

**Abertura:** A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 29/12/2020, às 09h30min, no Município de Ramilândia.

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com ou licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 11/12/2020

WILSON BONAMIGO  
 PREFEITO MUNICIPAL

C11203998-E20

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.121.985/0001-09  
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**RETIIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**

Tendo em vista que a publicação no Diário Oficial do Estado - DIOE, saiu apenas no dia 09 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fica alterada a data de licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por lote", visando a contratação de empresa por tempo determinado para prestação de serviços de radiologia, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.

- Data de abertura: 29/12/2020  
 - Horário: 09h30min  
 - Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal  
 - Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

**PUBLIQUE-SE**  
 Leonir Antunes dos Santos  
 Prefeito Municipal

C11204000-E20

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 126/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/17**

**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.  
**Contratada:** Copel Telecomunicações S/A, CNPJ 04.368.865/0001-66  
**Objeto:** Aditivo de Prazo e Valor.  
**Nova data de vencimento:** 01/06/2021  
**Valor para o período:** R\$ 19.607,82 (dezenove mil seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos).  
**Assinaturas:** Ednei Sgobi e Lucas Alexandre Krause  
 Em, 01 de dezembro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2020(SRP)**  
 RESULTADO POR FORNECEDOR disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município

**DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL**  
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11204006-E20

**NORDESTE**  
 viver é viajar

**VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ**

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

**LIGUE: (45)3226-5231**

**[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]**

**acesse: www.expnordeste.com.br**



# LEITO CAMA

## VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO\*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito. Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: [www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)



Princesa dos Campos

0800  
42  
1000

\*Consulte conexões



Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

SEU LEÃO PODE SER O MELHOR AMIGO DAS CRIANÇAS

ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2020



No Brasil, apenas 2,05% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas\*. Isso representa mais de R\$ 7,5 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país. E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse o site [doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br), simule seu potencial de doação e solicite seu boleto.

Contamos com você!

\*Fonte: Grandes Números DIRPF 2018

### QUEM PODE DOAR?

Pessoas que declaram o IR por Formulário Completo.

#### IR A RESTITUIR:

o valor doado será somado à sua próxima restituição.

#### IR A PAGAR:

o valor doado será descontado na sua declaração de IR.

### COMO CALCULAR?

Com base no seu último Recibo de Entrega da Declaração, calcule 6% do seu Imposto de Renda Devido ou entre em nosso site e faça uma simulação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		EXERCÍCIO 2020	
		Ano-Calendário 2019	
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS	
DECLARAÇÃO ORIGINAL			
IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone	
Endereço		Número	Complemento
Bairro/Distrito	CEP	Município	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		(Valores em R\$)	
		R\$ X.XXX,XX	
IMPOSTO DEVIDO		R\$ X.XXX,XX	
IMPOSTO A RESTITUIR		R\$ X.XXX,XX	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		R\$ X.XXX,XX	
IMPOSTO A PAGAR		R\$ X.XXX,XX	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		R\$ X.XXX,XX	

Calcule 6% deste valor

### COMO DOAR?

- Solicite seu boleto pelo formulário disponível no nosso site: [doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)
- Realize o pagamento até o dia 30 de dezembro de 2020
- Próximo ao período de Declaração do IR, enviaremos as instruções de como declarar sua doação

### INFORMAÇÕES:

41 2108-3886 41 99962-4461  
[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:  
**O Paraná**

